

# Estudo Técnico Preliminar 2/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 00050-00022438/2024-48

## 2. MESTRADO PROFISSIONAL POLITICAS PUBLICAS

### INTRODUÇÃO:

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar), conforme dispõe o Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Nesse contexto, este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda (155170711), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS e GESTÃO GOVERNAMENTAL**.

### 3. Descrição da necessidade

O presente estudo técnico preliminar tem como finalidade a análise de possibilidades para a contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**.

O desenvolvimento dos servidores públicos é de fundamental importância para o atingimento das metas institucionais, bem como para o aprimoramento da administração pública e a consequente elevação da eficiência e efetividades das organizações estatais.

A capacitação ora proposta visa atender a necessidade de **aprimoramento dos serviços** prestados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito

Federal (SSPDF), e pelas forças, a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

O tema da segurança carrega uma característica altamente popular. A questão é uma das problemáticas nacionais nas três esferas: municipal, estadual e federal. A gravidade do cenário da segurança pública é determinada por diversos fatores, especialmente por: altas taxas de criminalidade; o Estado Democrático de Direito que não é devidamente utilizado por todos os setores da sociedade brasileira; a degradação das instituições públicas; e **a falta de capacitação dos agentes de segurança**.

Neste propósito, vislumbra-se como crucial o treinamento em políticas públicas em **amplo espectro de tópicos sobre os debates mais novos no tema**, como meio de proporcionar aos servidores na posição de líderes e gestores, **constante renovação e atualização** da análise e discussões do contexto daquela função e da condução de equipes nos diversos ambientes, em especial, o acesso à informação das **novas tendências** da área.

Tal como no âmbito do serviço público em geral, cada vez mais permeia o cenário da segurança pública a adoção de um sistema de gestão visando ao aumento da sua produtividade, com pressões para racionalizar o gasto público e evitar o desperdício, focando na qualidade do serviço a partir do treinamento especializado e da capacitação dos servidores que atuam formulando políticas públicas.

A capacitação dos servidores públicos tem adquirido cada vez mais relevância devido à necessidade constante de aprimoramento e aquisição de novas competências. O princípio da eficiência na Constituição Federal compele o Estado a ponderar sobre o desenvolvimento dos seus servidores com o objetivo de buscar a excelência na prestação dos serviços públicos. O desempenho profissional do servidor público está relacionado à sua capacitação e ao desenvolvimento contínuo de suas competências. Dessa forma, a Administração necessita estar envolvida no esforço voltado à profissionalização dos servidores, por serem estes os agentes diretamente responsáveis pelo atendimento factual e satisfatório das exigências dos cidadãos.

Ressalta-se ainda que a **Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF)**, juntamente com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), reconheceu a necessidade de aprimorar continuamente as competências estratégicas e operacionais dos seus servidores, especialmente na formalização de políticas públicas que atendam as necessidades da sociedade do Distrito Federal com o principal objetivo de aumentar a sensação de segurança pública..

A Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) estabelece em seu artigo 4º que:

Art. 4º São princípios da PNSPDS:

[...]

II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

[...]

**XII - promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública;**

XIII - otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições;

XIV - simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade no serviço prestado à sociedade; (grifo nosso).

Quanto às diretrizes relacionadas ao planejamento, formação, capacitação e produção de conhecimento na área de segurança pública, a referida norma define em seu artigo 5º que:

Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:

[...]

II - planejamento estratégico e sistêmico;

[...]

**VI - formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a matriz curricular nacional;**

[...]

**IX - atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública;**  
(grifo nosso).

Ao versar sobre os objetivos da PNSPDS podemos citar os relacionados à temática aqui abordada, da forma abaixo:

Art. 6º São objetivos da PNSPDS:

[...]

**VI - estimular a produção e a publicação de estudos e diagnósticos para a formulação e a avaliação de políticas públicas;**

[...]

XI - estimular a padronização da formação, da capacitação e da qualificação dos profissionais de segurança pública, respeitadas as especificidades e as diversidades regionais, em consonância com esta Política, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal;

XVIII - estabelecer mecanismos de monitoramento e de avaliação das ações implementadas;

[...]

XXII - estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública; (grifo nosso).

Em alinhamento à Política Nacional de Segurança Pública, a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social, instituída pela Lei nº 6.456, de 26 de dezembro de 2019, estabelece:

Art. 3º São princípios da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social:

[...]

**V - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;**

VI - integração nas ações de segurança pública;

VII - simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade do serviço prestado à sociedade;

[...]

**XI - busca pela excelência em todas as ações de segurança pública;**

XII - alinhamento à Política Nacional de Segurança Pública.

Art. 4º São diretrizes da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social:

I - gestão estratégica com permanente avaliação de resultados e desempenho;

[...]

VI - **formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública** e de defesa social, em consonância com a matriz curricular nacional;

VII - priorização de investimentos em projetos estruturantes e de inovação tecnológica;

[...]

X - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública e de defesa social;

[...]

**XII - realização de estudos permanentes com vistas à propositura de modernização do sistema e da legislação de acordo com a evolução social;**

[...]

XXII - capacitação dos profissionais de segurança pública para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência com medida protetiva.

Art. 5º São objetivos da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social:

[...]

**VII - promover a integração, o intercâmbio, a interoperabilidade e o compartilhamento de informações, de conhecimento, de ações estratégicas e operacionais e de atividades de inteligência entre instituições, órgãos e agências locais nacionais e estrangeiras;**

**VIII - fortalecer e modernizar os mecanismos de governança, transparência, controle e responsabilização dos órgãos de segurança pública;**

IX - promover a modernização dos órgãos de segurança pública e defesa social;

**X - promover a produção de estudos científicos, com destaque para os tecnológicos e de inovação, para realização de diagnósticos, formulação e avaliação de políticas públicas em segurança pública e defesa social;**

XI - promover a valorização, a saúde, a qualidade de vida e a segurança dos profissionais de segurança pública e seus familiares;

**XII - aprimorar a formação, incentivar a especialização e garantir a capacitação e qualificação continuadas dos profissionais de segurança pública;**

XIII - assegurar os recursos financeiros necessários para as ações de segurança pública e defesa social;

XIV - realizar estudos e diagnósticos para acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência doméstica e contra as mulheres;

XV - desenvolvimento de ações voltadas para a promoção da saúde mental e para a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social. (grifo nosso).

No âmbito do Distrito Federal, o Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, que regula a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, estabelece em seu artigo 1º que:

Art. 1º Fica instituída a Política de Capacitação e de Desenvolvimento a ser implantada pelos órgãos da Administração, Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com as seguintes finalidades:

I - estabelecer princípios e diretrizes que contribuam para a implantação dos projetos estratégicos do governo visando a capacitação e o desenvolvimento do servidores;

**II - promover ambiente organizacional que estimule a motivação, o comprometimento, a participação e a cooperação das pessoas, mediante o desenvolvimento das competências necessárias à prestação de um serviço de excelência;**

**III - valorizar os conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da gestão do conhecimento e do desenvolvimento das competências dos servidores, alinhadas aos objetivos institucionais;**

IV - possibilitar a qualificação dos servidores efetivos para a promoção funcional nas carreiras públicas, bem como para o exercício de atividades de direção e assessoramento;

**V - incentivar o desenvolvimento permanente dos servidores, observando o interesse público e permitindo a melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;**

VI - promover a melhoria dos processos de trabalho e do desempenho profissional, com foco em resultados;

**VII - alinhar o desenvolvimento profissional ao desenvolvimento institucional, adequando as competências requeridas dos servidores, aos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal e dos seus órgãos;**

VIII - tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do governo. (grifo nosso).

### **Necessidade de contratação à luz da Portaria MJSP Nº 439, de 4 de agosto de 2023:**

A questão de segurança pública cada vez mais ganha relevância no contexto da vida do brasileiro trazendo impactos significativos sobre os aspectos social, político e econômico, no Distrito Federal a realidade não é diferente, onde a sociedade convive diariamente com um cenário de violência e medo.

Dentre os indicadores utilizados para avaliar os índices de violência, sempre se destacam os relacionados às mortes violentas intencionais, por causarem maior comoção social e contribuir diretamente para a sensação de insegurança das pessoas.

O Brasil alcançou o número alarmante de 47.398 vitimados por mortes violentas intencionais em 2022 de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Segundo o professor Arthur Trindade:

"A maioria das iniciativas estaduais tem fracassado devido à **falta de um planejamento abrangente capaz de envolver diversos atores em uma rede de políticas públicas**. Também raros foram as unidades federativas que adotaram medidas para incrementar sua capacidade de coordenar e articular ações de segurança pública. A ausência de mecanismos de governança tem gerado problemas de dispersão e incoerência dessas ações.

**A capacitação dos seus profissionais para esse fim, contudo, é inadequada, uma vez que poucos possuem formação em planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas.**

[...] não há dúvida de que apostar na gestão da segurança pública é uma boa ideia". (COSTA, 2021, grifo nosso)

Nesse contexto, é evidente a necessidade da capacitação dos profissionais de segurança pública nas áreas de planejamento, gestão, formulação e avaliação de políticas públicas, dentre outras voltadas ao desenvolvimento de liderança e de processo adequados, ações estas o que têm se mostrado eficientes e gerado impactos significativos na redução das taxas de mortes violentas intencionais em alguns estados como será demonstrado abaixo.

Mesmo diante da situação crítica dos índices apresentados pelo Brasil, algumas unidades da federação têm alcançado algum sucesso nos últimos anos apresentando uma diminuição nas taxas de mortes violentas intencionais como exemplo, entre os anos de 2011 e 2020 o Distrito Federal (-51,4%), Alagoas (-51,1%), Paraná (-34,7%), Paraíba (-34,3%), Minas Gerais (-34,3%), Espírito Santo (-29,2%), São Paulo (-24,9% e Santa Catarina (-23,6%).

Em comum entre essas unidades está a adoção de um modelo de política pública baseado na gestão pública focada especialmente na governança, no planejamento estratégico e na gestão por resultados, nesse sentido são as palavras da Diretora Executiva Carolina Ricardo, do instituto Sou da Paz:

"A redução das taxas de homicídio foi um dos principais motivadores para a implementação dessas políticas, que surgiram em conjunto com a racionalização da gestão pública em âmbito estadual. A governança e a liderança são elementos essenciais nesses programas, que buscam fortalecer a gestão dentro do modelo atual da segurança pública, e a participação de outras pastas governamentais também é importante para uma abordagem mais abrangente" (ESTADOS, 2023).

### **Necessidade de contratação à luz do Regimento Interno da SSP-DF:**

A segurança é dever do Estado e direito de todo cidadão, segundo a Constituição Federal de 1988. O art. 6º da Constituição Federal garante como direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

Para Silva (2006 *apud* Martins, 2007, p. 23), o termo segurança pública "refere-se à manutenção da ordem pública interna". Desse modo, a segurança pública trata-se de um estado que permite a preservação da convivência social, ao proporcionar meios para os cidadãos gozarem seus direitos e exercerem suas atividades sem perturbação. Trata-se de uma atividade de vigilância, prevenção e repressão de condutas delituosas. O autor considera que o termo "segurança" assume o sentido de garantia, proteção, estabilidade de situação ou pessoa em vários campos.

Nesse sentido, **a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal é responsável por propor e implementar a política de segurança pública fixada pelo Governador do Distrito Federal**, objetivando a racionalização dos meios e a eficácia do Sistema de Segurança Pública do DF, por meio de seu Regimento Interno da SSP-DF, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019. Para isso, a SSP-DF planeja, coordena e supervisiona o emprego operacional da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros, sem interferir na autonomia funcional, administrativa e

financeira desses órgãos, com o auxílio da Secretaria Executiva de Segurança Pública e da Secretaria Executiva de Gestão Integrada e respectivas Subsecretarias subordinadas.

Fica patente que o investimento na capacitação dos profissionais de segurança pública, notadamente os ocupantes da alta gestão é de suma importância e necessário para que tenhamos uma segurança pública cada vez mais integrada e eficiente no combate a violência e conseqüente redução das mortes violentas intencionais.

Diante do exposto, verificou-se a real necessidade, visto que a formação em mestrado tem se tornado o diferencial necessário para que os servidores públicos adquiram conhecimentos avançados das temáticas de interesse dos Órgãos, tendo contato com o que há de mais consolidado na teoria e com as inovações científicas emergentes, desenvolvam uma cultura de fomento ao pensamento analítico e de tomada de decisões baseada em dados. Ademais, a qualificação formal dos servidores fortalece a imagem institucional no ambiente externo, bem como amplia o rol de potenciais instrutores internos para disseminação do conhecimento na organização.

### **Público alvo da capacitação:**

Vê-se, portanto, que as atividades de gestão pública desempenhadas ordinariamente pelos setores da SSP-DF devem proporcionar meios a garantir a segurança e o bem coletivo, a partir da melhoria do gerenciamento dos recursos, do aumento de ações de planejamento que visam a efetividade e da capacitação dos gestores para aquisição de novas competências necessárias à manutenção da ordem pública. Por fim, é imperioso que os servidores da Secretaria de Segurança Pública, que trabalham em setores estratégicos, **em especial em cargos e funções de tomada de decisões (alta gestão)**, detenham conhecimento aprofundado sobre políticas públicas e gestão Governamental, gestão estratégica, planejamento estratégico, gestão de processos e gestão orçamentária, de tal modo que possam exercer com qualidade o trabalho regimental a que estão submetidos, com o objetivo de aprimorar a gestão dos seus setores e, conseqüentemente, melhorar a prestação de serviço para a sociedade.

Ademais, o desenvolvimento de competências profissionais para condução de projetos no tema de políticas públicas e gestão governamental para o sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, formando profissionais de alto nível científico, inovadores, capazes de formular, planejar e desenvolver projetos, novas metodologias e produtos para área supramencionada, **numa perspectiva de assessoramento superior nos processos decisórios**, é perfeitamente adequada à Segurança Pública do Distrito Federal, sejam eles da Secretaria de Segurança Pública do DF, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ou da Polícia Civil do Distrito Federal, fazendo com que o curso ora pretendido se preencha dos requisitos necessários para o desempenho confiável e eficiente das funções inerentes aos profissionais de segurança pública, especialmente, nos assuntos que tangenciam a governança corporativa.

Nesse sentido, as vagas do curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* de Políticas Públicas e Gestão Governamental têm como destinatários os profissionais efetivos

das forças de segurança pública do DF (PMDF; PCDF e CBMDF), lotados nos respectivos órgãos ou cedidos a outros órgãos da Administração Pública, que exerçam funções de gestão, especialmente para prepará-los a exercer funções na alta gestão e no mister de produzir políticas públicas condizentes com os anseios da sociedade distrital.

#### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

O objeto da proposta em apreço não se refere a cursos padronizados ou comumente oferecidos no mercado. Tampouco trata de cursos cuja disposição do conteúdo programático ou metodologia e didática tenham sido impostos pelas áreas demandantes, o que obrigaria a adoção de procedimento de competição.

##### **A instituição de ensino deverá:**

Ser credenciada pelo Ministério da Educação.

O Curso deverá ser reconhecido e avaliado pelo CAPES.

Apresentar certidões negativas de débitos trabalhista, previdenciário, fiscal e tributário.

Apresentar as respectivas notas fiscais dos serviços prestados, com outras instituições público/privadas para formulação da precificação dos cursos a serem contratados.

Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto contratado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas em legislação específica sobre os cursos contratados.

Assumir na proposta todos os custos operacionais e encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do serviço.

##### **Duração Inicial do Contrato:**

O contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme cronograma do curso.

Em conformidade com a **Lei Distrital nº 4.770/2012**, a instituição contratada deve adotar **critérios de sustentabilidade ambiental** no fornecimento dos serviços, demonstrando compromisso com a preservação ambiental em todas as etapas do processo.

Quando aplicável, a instituição contratada deve comprovar a notória especialização, especialmente em casos onde a competição seja inviável, conforme previsto no **Art. 74 da Lei nº 14.133/2021**.

### **O curso deverá ocorrer na cidade de Brasília-DF.**

Os requisitos acima descritos visam garantir que a contratação seja realizada com o mais alto padrão de qualidade, assegurando que a instituição esteja plenamente capacitada para fornecer os serviços contratados, com responsabilidade e transparência.

### **REQUISITO 01: CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO**

A Coordenação de Ensino, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, compete planejar e coordenar as atividades de ensino presencial no âmbito da Secretaria; executar, supervisionar e/ou dirigir planos, programas, projetos, convênios e contratos voltados a ações de ensino para os profissionais de segurança pública no âmbito desta Secretaria; e, dentre outras, planejar e coordenar a produção de conteúdo, doutrina e protocolos referentes ao ensino dos profissionais de segurança pública.

Dessa maneira, visando a capacitação dos servidores da Secretaria de Segurança Pública e de seus Órgãos Vinculados, com o objetivo de melhorar a gestão dos seus setores para melhorar a prestação de serviço para a sociedade, esta Coordenação definiu os requisitos mínimos necessários para o Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* de Políticas Públicas e Gestão Governamental, nível Mestrado, com base em ementas de outros cursos que são ministrados por instituições privadas de ensino e de cursos de carreira de instituições militares. Vale ressaltar que os referidos requisitos foram definidos de forma específica, visando a capacitação efetiva dos gestores dos diversos órgãos da área de segurança pública e levando em consideração a particularidade de cada instituição.

Diagnosticou-se a necessidade do curso ter, no mínimo, 500 horas-aulas, desconsiderando o tempo para elaboração da dissertação do mestrado, e também, que o curso esteja amparado pela Resolução CNE/CES Nº 1, de 03 de abril de 2021 e pela *Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017*.

A elaboração e apresentação do referido trabalho possui diversas vantagens que podem melhorar a capacitação dos servidores como, por exemplo, aprofundar o conhecimento que obteve durante o curso; encontrar soluções para problemas reais; aprender a fazer análise de dados, pesquisar e interpretar o que foi lido e desenvolvido. Essas capacidades serão muito úteis no dia a dia do trabalho e são importantíssimas em várias áreas; capacidade de lidar com prazos, pois desenvolver a capacidade de se organizar para entregar o trabalho nos prazos estipulados também vai refletir na vida profissional; entre outros.

O curso deve possuir no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) vagas, sendo divididas para os gestores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, da Polícia Civil do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A quantidade de vagas também foi definida para que haja um aumento de interação entre a Secretaria de Segurança Pública e seus Órgãos Vinculados tanto internamente quanto externamente ao sistema de segurança pública do Distrito Federal, promovendo uma melhoria do *networking*, sem prejudicar a possibilidade de atendimento mais individualizado com a consequente melhoria na qualidade da aprendizagem dos alunos e permitindo melhores condições para que o professor possa se dedicar e acompanhar individualmente seus alunos, flexibilizando suas estratégias e ritmos de acordo com as necessidades individuais, e ampliando, dessa forma, o leque de possibilidades e oportunidades educacionais para os alunos.

Outro requisito importante é que parte do curso seja **presencial**, pois a realização de um curso de capacitação com a participação presencial dos colaboradores oportunizará um nivelamento amplo, em que será possível uma comunicação direta que proporcionará uma rica troca de visões e experiências, que somadas darão a cada um dos participantes o vislumbre da Segurança Pública como um todo.

Outra vantagem de um curso na forma presencial é permitir a formação de redes, ou seja, formar relacionamentos capazes de criar oportunidades para os órgãos envolvidos, melhorar a comunicação entre os órgãos e encontrar possíveis soluções para futuras decisões de comando e direção. Na contratação de um curso desta natureza, espera-se também que a possibilidade de criação deste *networking*, entre os servidores de outros órgãos da Administração Pública, abrirá portas para troca de experiências profissionais constantes, bem como facilitar a comunicação posterior com outros órgãos, buscando-se sempre a supremacia do interesse público. A finalidade do *networking* é **proporcionar relacionamentos de colaboração recíproca entre servidores em prol da excelência no atendimento ao cidadão.**

Também há de ressaltar que um curso presencial estimula o trabalho em equipe, fator preponderante nas atividades desenvolvidas dentro da área de segurança pública. E, por fim, a interação pessoal e direta dentro de um grupo de discentes proporcionará aos seus indivíduos uma melhor empatia e maior respeito às diferenças de opiniões, o que contribuirá para uma ampliação da visão de mundo de nossos servidores civis e militares, trazendo reflexo positivo, inclusive, no desenvolvimento das atribuições funcionais de cada dia.

No intuito de valorizar o profissional de segurança pública, o curso deverá ocorrer no horário de seu expediente, durante os dias úteis semanais, no período matutino ou vespertino. Normalmente, o operador de segurança pública teve ou terá muitos dos seus finais de semana comprometidos, fruto da necessidade laboral intrínseca a atividade de segurança pública.

Devido a esse fato, não sobrecarregar o servidor com atividades escolares noturnas e nos finais de semana é importante para o equilíbrio de sua saúde mental e convivência familiar.

Esta ação educacional também tem como objetivo de reconhecer o esforço e o potencial dos seus colaboradores. O objetivo é criar um ambiente de trabalho que motive e engaje os servidores civis e militares da SSPDF a buscar a especialização na sua formação profissional.

A partir do exposto, definiu-se as especificações gerais do Curso de Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Políticas Públicas e Gestão Governamental</b>
Carga Horária	Mínimo de 500 h/a - mínimo de 30 créditos
Dia das Aulas	De segunda a sexta-feira, período matutino e/ou vespertino
Processo Seletivo	Em conjunto com a SSPDF
Início do Curso	Abril de 2025
Prazo	18 meses
Tipo	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , Nível Mestrado
Modalidade	Presencial
Seminário durante o curso	Obrigatório
Quantidade de Alunos	Mínimo de 10 e máximo de 15 alunos
Quantidade de Turmas	01 turma
Estudo Interdisciplinar de Campo	Obrigatório - 40 h/a (*)
Apresentação de Dissertação de Mestrado	Obrigatório

\* Tal atividade dependerá de disponibilidade orçamentária para pagamento de passagens e diárias.

## **REQUISITO 02: CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO CURSO**

A equipe de planejamento observou durante as pesquisas das ementas de cursos relacionados à políticas públicas, que as instituições militares e privadas não possuem

cursos que suprem todos os requisitos definidos, sendo necessária a customização e o alinhamento aos propósitos de desenvolvimento dos servidores e seus perfis de atuação.

Dessa maneira, os requisitos específicos do curso foram definidos de forma singular, visando a capacitação efetiva dos gestores responsáveis pela alta gestão de seus respectivos setores/diretorias dos diversos órgãos da área de segurança pública e levando em consideração a particularidade de cada instituição, conforme a seguir:

## **1) EMENTA MÍNIMA DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Epistologia;
2. Políticas Públicas - Área e Sub-área;
3. Economia - Área e Sub-área;
5. Saúde Mental;
6. Governança;
7. Orientação Acadêmica;
8. Trabalho de Conclusão de Curso - Dissertação do Mestrado;

## **2) CORPO DOCENTE DO CURSO**

**Todos os professores deverão possuir pós-graduação stricto sensu, nível doutorado.**

Observa-se que os cursos abertos ao público disponíveis no mercado não são adequados ao projeto idealizado pela Secretaria de Segurança Pública, pois além de não contemplarem completamente o programa proposto, não contribui para o alcance de um dos principais objetivos, qual seja, a integração, troca de experiências e conhecimentos entre os integrantes e futuros integrantes da alta gestão das instituições de segurança do Distrito Federal, nesse sentido conclui-se que a melhor solução para o atendimento da demanda de capacitação seria a contratação de um curso customizado especialmente para esse fim, ***ou seja, turma fechada, mestrado profissional, in- company.***

## **JUSTIFICATIVA LEGAL DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**

Trata-se de um curso fechado, in- company, em que a instituição promotora oferece vagas à SSPDF, com interferência na sua metodologia. Assim, a contratação, salvo melhor juízo, poderá ser efetuada pelo instituto da Inexigibilidade de Licitação, com amparo no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 2021, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços

que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual

**com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no

País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

**§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**

**§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.**

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do deste caput artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

O Tribunal de Contas da União (TCU) tem se referido à Decisão nº 439/1998, de seu Plenário, para considerar regular outras contratações diretas – sem licitação – com base na contratação de serviços técnicos com profissionais ou empresas de notória especialização, para inscrição de servidores públicos em cursos. A razão subjacente a essa exegese do TCU é a de que a natureza da contratação em destaque não possibilita uma seleção dos particulares segundo critérios objetivos, *in verbis*:

É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres.

Aliás, essa realidade já foi reconhecida pela doutrina do direito administrativo. O mestre Ivan Barbosa Rigolin, ao discorrer sobre o enquadramento legal de natureza singular empregado pela legislação ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ainda quanto à aplicação do art. 23, inciso II, do Dec.-lei nº 2.300/86, defendia que: "A metodologia empregada, o sistema pedagógico, o material e os recursos didáticos, os diferentes instrutores, o enfoque das matérias, a preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados - que são o que afinal importa obter -, nada disso pode ser predeterminado ou adrede escolhido pela Administração contratante. Aí reside a marca inconfundível do autor dos serviços de natureza singular, que não executa projeto prévio e conhecido de todos mas desenvolve técnica apenas sua, que pode inclusive variar a cada novo trabalho, aperfeiçoando-se continuamente. Por todas essas razões entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares (pessoas físicas ou

jurídicas); sendo de natureza singular o serviço, será fatalmente diferente um treinamento de outro, ainda que sobre os mesmos temas, quando ministrado por particulares diversos. E, desse modo, sendo desiguais os produtos que os variados profissionais oferecem, torna-se inexigível a licitação por imperativo lógico que consta do art. 23, inciso II, do Dec.-lei nº 2.300/86." ("Treinamento de Pessoal - Natureza da Contratação" "in" Boletim de Direito Administrativo - Março de 1993, págs. 176/79).

Nessa mesma linha de raciocínio, destaco pensamento do administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral, que ao discorrer sobre a contratação de profissional para realização de treinamento de pessoal, assevera que: "Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, previsto no art. 13, VI, da mesma Lei nº 8.666/93. Em princípio, é de natureza singular, porque é conduzido por uma ou mais pessoas físicas, mesmo quando a contratada é pessoa jurídica. A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se: a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação (...). Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular" ("Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos", Malheiros Editores, 1995, pág.110).

A doutrina é pacífica no sentido de que **não se licitam coisas comprovadamente desiguais**. Lúcia Valle Figueiredo em seu parecer intitulado "Notória desigual. Especialização" (Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, número 44, 2º semestre de 1978, pág. 25/32) ressalta que no momento em que se passa a confrontar **coisas que não são cotejáveis, a comparação se torna impossível**, não havendo possibilidade de se falar em afronta ao princípio da isonomia nesses casos, pois só se pode falar em isonomia na medida em que se comparam coisas cotejáveis. Outro ponto que torna a licitação inviável diz respeito ao fato de que há que se ter critérios objetivos para realizar uma licitação, aspecto esse, como visto, prejudicado na contratação em exame.

**A exceção à regra geral estabelecida pelo Prof. Rigolin, no parecer já mencionado, diz respeito à contratação de treinamentos concernentes a serviços braçais, ou mecanográficos, ou de trabalhos de índole física, que não exigem uma maior escolarização dos instrutores. Dá como exemplos: adestramento de guardas; datilografia; digitação; orientação para pesquisa.** Mas, mesmo nesses casos, entendo defensável a contratação direta, alicerçado nos mesmos argumentos expendidos até aqui, pois a condução do treinamento continua sendo personalíssima e a experiência do instrutor contratado faz diferença quanto aos resultados alcançados.

Nesse ponto, destaco pesquisa empreendida pelo Instituto Sezerdello Correia e a Universidade de Brasília - UNB, que dentre as conclusões a que se chega, a partir da análise dos dados colhidos, é que no atual estágio de desenvolvimento da educação no Brasil, onde não há cultura de padronização, torna-se necessário garantir a qualidade didática a todos os níveis de treinamentos, despontando como diferencial significativo nos resultados de avaliação dos treinamentos estudados a intervenção do instrutor (Projeto Impact - Convênio ISC/TCU e FUB, Instituto de Psicologia, Departamento de Psicologia Social e do Trabalho). Ou seja, a realidade brasileira hoje vivencia que mesmo nos cursos que já atingiram certa padronização, a atuação do instrutor ainda faz diferença, afetando os bons resultados almejados no

treinamento. Esse fato está estreitamente relacionado com as deficiências observadas na elaboração de manuais padronizados de ensino no Brasil.

A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a equidade social. Nesse sentido, defendo o posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com o aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que **a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador.**

Destarte, partilho do entendimento esboçado pelo Ministro Carlos Átila no sentido do reconhecimento de que há necessidade de assegurar ao Administrador ampla margem de discricionariedade para escolher e contratar professores ou instrutores. Discricionariedade essa que deve aliar a necessidade administrativa à qualidade perseguida, nunca a simples vontade do administrador. Pois, as contratações devem ser, mais do que nunca, bem lastreadas, pois não haverá como imputar à legislação, a culpa pelo insucesso das ações de treinamento do órgão sob sua responsabilidade.

## 5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Ensino	FERNANDO VITOR PASSOS

## 6. Levantamento de Mercado

### DAS ATUAIS OFERTAS DO MERCADO:

Visando a certificação da solução a ser proposta para a contratação, realizou-se levantamento de mercado, na região do Distrito Federal, haja vista que o mestrado deve ser presencial, principalmente, a partir de consulta na rede mundial de computadores, internet.

A pesquisa foi pautada na descrição da necessidade administrativa, concernente a cursos de mestrado com foco em políticas públicas, que tenham seu funcionamento no Distrito Federal.

Nesse passo, realizou-se buscas por cursos similares com o tema principal.

A equipe de planejamento realizou pesquisas em sites especializados de empresas que ofertam cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na área de Políticas Públicas e

Gestão Governamental. Dessa maneira, foram selecionadas as pesquisas abaixo que oferecem o curso nessa linha, sendo comparado o Conteúdo Programático de cada curso ofertado por estas empresas com os REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO elencados no item 3 deste Estudo Técnico Preliminar.

Consultou-se o site da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV (<https://egov.df.gov.br/>), tendo-se identificado que aquela instituição não tem no seu rol cursos de Mestrado.

Em consulta à página da internet da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (<https://www.enap.gov.br/pt/>), identificou-se que tem no seu rol de cursos o Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento em Políticas Públicas, cuja ementa não atende as necessidades da SSPDF e além disso não tem amparo legal para realizar processo seletivo exclusivo para 15 servidores do Distrito Federal.

Ademais, também esclarecemos que as Escolas de Ensino Superior da PMDF, da PCDF e do CBMDF não possuem no seu portfólio de cursos mestrado em políticas públicas.

Pesquisamos o site da FGV, documento anexo, onde verificamos que aquela instituição de ensino, na sua sede de Brasília-DF, possui mestrado em políticas públicas e governança e sua ementa atende a necessidade da SSPDF (Anexo I).

Pesquisamos o site da UCB, documento anexo, onde verificamos que aquela instituição de ensino, na sua sede de Brasília-DF, possui mestrado em políticas públicas e sua ementa atende parcialmente necessidade da SSPDF (Anexo II).

**Contudo, frisamos que a cidade proposta é a de Taguatinga e o o funcionamento do curso está previsto para ocorrer sexta-feira à noite e durante todo o dia de sábado por R\$ 900.000,00 na cidade de Taguatinga, no formato híbrido.**

Em pesquisa no site do IDP (<https://www.idp.edu.br/mestrado/profissional-em-ciencia-politica/matriculas-abertas>), possui mestrado em administração pública, sendo que uma das áreas de pesquisa é políticas públicas e sua ementa não atende a necessidade da SSPDF, pois o foco do mestrado é em administração pública. **Ainda assim, orçando, sem negociar desconto, o custo do mestrado seria de R\$ 1.300.00,00 para 15 servidores. Sendo importante esclarecer que esta ação inicia em março de 2025, em dias e horários incompatíveis com a demanda da SSP e por causa da apuração do superávit financeiro dos recursos modalidade fundo a fundo existe o risco da SSP não poder emitir empenho neste mês e também porquê os prazos processuais são muito exíguos para a contratação.**

**Ainda fazendo um levantamento de mercado, foi pesquisado no site que o UNICEUB de Brasília, que a instituição oferece o curso de *Mestrado Similar (Direito)*, orçado, sem desconto, e média um custo de R\$ 1.080.00,00 para 15 servidores.**

**- No painel de preços não foi possível verificar mestrados presenciais contratados para a cidade de Brasília.**

Além disso, pesquisamos cursos *stricto sensu* na área de políticas pública no site da UNB ([https://sigaa.unb.br/sigaa/public/programa/curriculo\\_resumo.jsf?id=900&lc=pt\\_BR](https://sigaa.unb.br/sigaa/public/programa/curriculo_resumo.jsf?id=900&lc=pt_BR)), no entanto a ementa do curso de mestrado em ciência política não atende os REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO, pois a ementa tem foco na ciência política e o foco de interesse e necessidade da SSP é a política pública.

Pesquisamos os sites da UNICEUB (<https://www.uniceub.br/vitrine/mestrado-e-doutorado>), da UDF (<https://www.udf.edu.br/mestrado-e-doutorado/>), da IPOG (<https://ipog.edu.br/cursos/pos-graduacao>), todas estas Instituições de Ensino não possuem em seus portfólios de cursos *stricto sensu*, mestrado em ciência política ou políticas públicas.

**Após as pesquisa realizadas por esta equipe técnica preliminar, focaremos nosso trabalho na FGV e na UCB, pois foram as únicas Instituições de Ensino que atenderam os REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO PARA SER CONTRATADA.**

**Preços praticados pelas Instituições de Ensino, extraído dos sites da FGV e UCB, conforme Anexo III, Anexo IV e Anexo VII.**

FGV	IDP	UCB
<b>Valor total para 15 alunos:</b> <b>R\$ 83.734,06 X 15 = R\$ 1.256.010,90</b>	<b>Valor total para 15 alunos:</b> <b>R\$ 88.728,00 X 15 = R\$ 1.330.920,00</b>	<b>Valor Total para 15 alu</b> <b>R\$ 60.524,06 x 15 = F 907.860,90</b>

**No intuito de aprimorar o levantamento de mercado, solicitamos propostas comerciais/pedagógicas a FGV e a UCB, Anexo V e Anexo VI.**

EMENTÁRIO DA FGV
<p>EMENTAS DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</p> <p><b>Teorias de Administração Pública:</b></p> <p>O objetivo do curso é fornecer uma lista de teorias que poderiam ser utilizadas cc referencial teórico de teses e dissertações. Os paradigmas da Administração Públ Burocracia; Abordagens Contingenciais; Nova Gestão Pública e Novo Serviço Públ Teoria da Dependência de Recursos e Institucionalismo; Desempenho de Organizaç Públicas; Teoria da Agência e Teoria dos Stakeholders; Racionalidade Limitada; Abordagens Cognitivas. Estas teorias têm sido empregadas em artigos científi publicados nos periódicos mais renomados do mundo nos temas Administração Públ Gestão Pública e Ciência Política; Políticas Públicas.</p>

**Teoria e Análise:**

A disciplina utiliza-se de métodos de aprendizado ativo, combinando apresenta dialógica de conteúdo, discussão de estudos de casos e tarefas em grupo em sala de aula. Teoria e conceitos de políticas públicas; características e especificidades das políticas públicas; tipos de políticas públicas; processo de políticas públicas; ciclo de políticas públicas; agenda, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; atores, redes e políticas públicas. O objetivo principal do curso é apresentar aos estudantes de graduação alguns dos principais debates, visões e hipóteses sobre o sistema político e instituições do Brasil, com foco nas duas experiências democráticas do país, ou seja, o regime de 1946-1964 e o regime iniciado em 1985.

**Política Brasileira Contemporânea:**

A disciplina discute alguns dos principais aspectos da política brasileira contemporânea considerando duas perspectivas: foco nas instituições e nos atores políticos. Para tanto mobiliza a literatura mais recente e relevante produzida com base nesses dois enfoques. Decisões baseadas em evidência Esta disciplina trabalha as principais metodologias de avaliação causal. Significado de causalidade; significado de contrafactual; hipóteses de causalidade / SUTVA. Validade interna & externa. Aleatorização Metodologias quantitativas experimentais: Variáveis instrumentais; Diferença em Diferenças; Efeitos fixos; Regressão descontínua; Pareamento. O objetivo é que o aluno saiba escolher a melhor metodologia de avaliação e identificar as hipóteses necessárias para realizar inferências causais.

**Seminários de Pesquisa I e II:**

O seminário tem por objetivo propiciar que palestrantes de várias instituições de ensino em pesquisa - incluindo os professores do MPPG - apresentem seus trabalhos de pesquisa com ênfase nas técnicas de coleta de dados; procedimentos de análise dos dados coletados. Além dos professores que apresentam seus trabalhos nos seminários, alunos que estejam com pesquisas em estágio avançado também são convidados a apresentar seus trabalhos, de modo a que exista maior discussão das técnicas de pesquisa utilizadas, bem como da coleta de dados, da formulação de hipóteses e metodologias.

**Métodos Qualitativos de Pesquisa em Ciência Política:**

Esta disciplina se propõe a ser uma introdução aos métodos qualitativos de pesquisa e como objetivo discutir com os alunos acerca da utilização de métodos qualitativos em pesquisas científicas, principalmente na área da administração pública e ciência política. Esta disciplina abrange amplo leque de temas que permeiam a pesquisa qualitativa, incluindo aspectos epistemológicos, métodos de coleta de dados e métodos de análise de dados. Esta disciplina apresentará os métodos qualitativos mais usuais em estudos de Administração Pública, sem a pretensão de discuti-los de maneira exaustiva.

**Métodos Quantitativos de Pesquisa em Ciência Política:**

Modelo de regressão linear simples: definição e estimação. Modelo de regressão linear múltipla: inferência. Extensões do modelo de regressão clássico linear. Correlação e Causalidade. Modelos causais e avaliação de Políticas Públicas.

**EMENTAS DAS DISCIPLINAS ELETIVAS:****Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável:**

A disciplina está orientada à apresentação das bases conceituais, modelos, técnica ferramentas necessárias à compreensão sobre o tema Desenvolvimento Sustentável, sc ótica das políticas públicas. O objetivo é o aprofundamento do conhecimento a partir uma abordagem interdisciplinar e holística da questão ambiental e da sustentabilidade visando a uma gestão integrada dos recursos ambientais. Além disso, são estudadas ferramentas para a compreensão e análise das questões ambientais e sua relação com questões econômicas, tecnológicas e sociais do desenvolvimento sustentável, permitam transformar os desafios e restrições ambientais em políticas públicas.

**Ciências Comportamentais e Políticas Públicas:**

Neste curso são apresentados insights comportamentais e como estes podem utilizados no desenho de políticas públicas. Análise econômica experimental e desenho políticas públicas. Prospect Theory. Heurísticas e vieses: atalhos, erros e decisões jurídicas. Framing. Hindsight. Contabilidade mental. Erros de julgamento. Viés da análise propriedade. Aversão ao risco e miopia em relação a ele. Excesso de confiar. Irracionalidade. Desenhos de experimentos em economia comportamental. Análise dados experimentais. Análise comparada de experimentos e extrapolação. Validade experimentos. Experimentos randomizados controlados. São apresentados insights ajudam a desenhar políticas públicas nas áreas de saúde, segurança, meio ambiente e outros.

**Federalismo e Políticas Públicas:**

A disciplina analisa a relação entre o federalismo e as políticas públicas sob duas perspectivas. A primeira é conceitual, estudando o conceito de Federação e seus impactos nas políticas públicas, seja do ponto de vista teórico, seja do ponto de vista da experiência internacional comparada. Em segundo lugar, será analisada a intersecção da temática federativa com a construção de um Estado de Bem-Estar Social no Brasil, começando com a apresentação de um panorama histórico mais amplo e centrando o foco nas mudanças ocorridas especialmente a partir da Constituição de 1988. Por fim, serão discutidos alguns setores governamentais específicos, como Segurança Pública, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, entre os principais, para mostrar como a dinâmica intergovernamental é uma peça-chave para entender o funcionamento e os resultados da Administração Pública brasileira.

**Modelos estatísticos espaço-temporais, machine learning e big data em políticas públicas:**

A disciplina Modelos estatísticos espaço-temporais, *machine learning* e big data em políticas públicas está orientada à aplicação de métodos estatísticos multivariados (espaço-temporais e *machine learning*) para análise de grande conjunto de dados (big data) que orientam a tomada de decisão em políticas públicas. A disciplina tem como objetivo descrever e aplicar os tipos de modelos estatísticos espaço-temporais e os principais algoritmos em *machine learning* para classificação e predição. Foco será dado

aplicação desses modelos/algoritmos em grande conjunto de dados (big data) como instrumento fundamental para a gestão políticas públicas de diferentes setores, inclui meio ambiente, saúde, transporte etc.

**Módulo Internacional:**

Proposta de Intercâmbio de curta-duração com Instituição parceira.

**Orçamento Público:**

A disciplina tem por objetivo apresentar uma visão macroeconômica sobre os elementos constitutivos do orçamento público – receita pública, despesa pública e dívida pública – com base na chamada teoria monetária moderna (Modern Monetary Theory).  
Conhecimento: Os novos parâmetros da orçamentação e as funções de planejamento e controle no setor público. O caráter multifacetado do orçamento; as dimensões econômicas e políticas das escolhas orçamentárias. O ciclo orçamentário como sequência de decisões tomadas num contexto institucional e organizacional. A busca da inovação e a experiência internacional. O orçamento e a redução do caráter aleatório da gestão organizacional. Qualidade do gasto: os atributos do processo orçamentário e as alavancas para a transformação..

**Políticas públicas: da Tipologia ao Controle:**

A proposta da disciplina é aprofundar o debate acerca da diversidade de atores, conjunto de instituições que as envolvem em um emaranhado de negociações e disputas que se iniciam na formação da agenda, desenvolvem-se no desenho e alcançar o processo de implementação com variação entre as diferentes políticas públicas. A sequência, outro debate importante, e que não pode ser negligenciado como conteúdo refere-se aos instrumentos de avaliação. Estes são fatores decisivos para as duas etapas seguintes: a do monitoramento e a das diversas instâncias de controle tanto interno como externo aos governos.

**Teoria dos Jogos para Ciência Política:**

O objetivo da disciplina é apresentar aos alunos o ferramental de Teoria dos Jogos, com ênfase na sua aplicação em ciência política. Esta disciplina aborda os jogos na forma normal; equilíbrio de Nash; jogos na forma extensiva; disputas eleitorais e patronagem; dissuasão; agenda de votação. Introdução à teoria dos jogos para ciência política. Teoria da escolha sob certeza e sob incerteza, jogos na forma normal e na forma extensiva, com informação completa e incompleta. Exemplos e aplicações voltados para ciência política. Aulas expositivas. Ao final do curso espera-se que os alunos consigam utilizar conhecimentos adquiridos para analisar situações políticas que envolvam considerações estratégicas.

**Transparência e Governo:**

Como a transparência pode fazer diferença na responsabilidade e boa governança? O que é transparência? Este curso visa responder a estas questões, examinando a transparência a partir de perspectivas teóricas e práticas. Em um sentido prático, o curso foca

compreensão de onde vem o "movimento" para a transparência e a forma com transparência é alavancada e manipulada. Examinamos casos que destacam tipos específicos e usos de transparência, incluindo publicidade e dados abertos, monitoramento e vigilância, e o direito de fazer perguntas ao governo e receber respostas. Neste curso, também se examina cuidadosamente as leis da liberdade de informação ("freedom of information", FOI) e iniciativas de dados abertos em todo o mundo. Quais são os pontos fortes e fracos dessas medidas, e como eles estão fazendo a diferença, se e onde é o caso, na prática. Em particular, examina-se os métodos e dados em relação a medidas de transparência e seus impactos.

### **Tópicos Especiais: Política Tributária:**

Serão examinadas as formas de tributação sob o aspecto das políticas públicas e impactos econômico sociais. Espera-se ampliar o repertório dos discentes, oferecendo-lhes instrumentos para compreender a tributação pela conjugação dos desafios de financiamento estatal com a necessidade de realização da justiça distributiva pelas políticas tributárias. Nessa perspectiva, serão abordados os tópicos que seguem. Tributação e eficiência. Tributação sobre o consumo. Tributos sobre a receita ou faturamento. Tributos sobre o valor agregado. Tributos seletivos sobre o consumo. Tributos sobre a Renda sobre a Renda da Pessoa Física. Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas. Tributação do capital estrangeiro. Impostos mínimos. Tributação dos ganhos de capital de empresas e tributação dos dividendos. Tributos sobre o comércio exterior. Tributos sobre salários. Tributação de propriedades imobiliárias. Tributação de legados, sucessões e ações. Distribuição da carga tributária: aspectos de políticas tributárias relacionados a questões sociais, raciais e de gênero. Comparativos internacionais das políticas tributárias adotadas no Brasil. Reforma tributária e políticas públicas.

### **Controles e Democracia: As Instituições de Controle no Brasil Contemporâneo:**

A presente disciplina pretende analisar o sistema de controle sobre a administração pública nos seus âmbitos vertical (sociedade) e horizontal (entre os poderes), com ênfase nos papéis institucionais do TCU, CGU e Poder Legislativo, e órgãos correspondentes subnacionais. Serão discutidas especificidades, limites e sobreposições, além de também abordar as dimensões teóricas que vinculam controle tanto com eficiência como com a dimensão da democracia. Com isso, espera-se que o aluno compreenda que a função primordial do controle, para além de fortalecer a democracia ao zelar pelos limites de atuação das autoridades, também é contribuir para a melhoria da gestão e das políticas públicas.

### **Estatística:**

Análise Descritiva univariada; Fundamentos de probabilidade; Distribuições de probabilidade discretas e contínuas; Distribuição amostral da média e o teorema do limite central; Inferência sobre a média de uma população; Inferências sobre as médias de duas populações; Regressão linear simples; Regressão linear múltipla.

### **Políticas Públicas e Diversidade:**

Panorama atual e evolução das políticas públicas brasileiras aplicadas às diversidades

papel do Estado e de atores do setor privado na formulação de políticas públicas aplica às diversidades e inclusão social. Políticas Públicas: conceitos, objetivos e práticas participação social. Diversidade e igualdade. Políticas afirmativas. Gênero. Raça e et Orientação sexual. Pessoas com deficiência. Experiências internacionais de políti públicas de diversidade. Definição e formulação de estratégias de implementação políticas públicas de diversidade e inclusão no setor público e nas práticas E (Environmental, Social and Governance) do setor privado.

### **Políticas Públicas e População:**

A dinâmica populacional brasileira e como isso afeta as políticas públicas. A importância evidência para a construção de propostas. Indicadores Demográficos para as Políti Públicas. Fonte de dados no Brasil. Indicadores de acompanhamento e resultad Unidade de política (família versus indivíduo) - Delimitação das populações alvo Estimativas das populações alvo (Fontes de dados) Análise do Componente Demográfi em algumas Políticas Setoriais: Educação Infantil e pré-escolar - Ensino Superio Previdência e Assistência Social – Trabalho - Saúde e em particular Saúde Reproduti Grupos específicos: Jovens, Idosos e Grupos étnicos (análise de cotas) – Família Habitação e Infra-estrutura Urbana.

### **Fundamentos do Institucionalismo: Estudos em Teoria Política**

O Novo Institucionalismo surgiu e se consolidou como abordagem específica da ciê política nos anos 1970 e 1980. Pretendia ser uma resposta, por um lado, à suposta crise paradigmas que abordagens como o funcionalismo, o behaviorismo e o marxismo parec incapazes de responder e, por outro lado, como resposta ao desafio proposto p emergência de abordagens racionalistas e formalistas, como a teoria da escolha raciona teoria da escolha pública e a teoria dos jogos, que negavam os fundamentos sociológic históricos nos quais as abordagens tradicionais se apoiavam para explicar a ação social. novo institucionalismo é, por um lado, uma tentativa de resgate do processo de constru institucional como fundamento teórico e empírico da ação social, e, por outro, uma tenta ainda que embrionária, de unificação das ciências sociais em torno do paradig institucional que não recusa preliminarmente nenhuma dos paradigmas anteriores, r procura reelaborálos dentro de uma concepção que opere a mediação entre as gran teorias sociais e a análise empírica, especialmente na sai vertente comparativa. Ao lo das duas últimas décadas surgiram as mais diversas tentativas de abordaç institucionalista, não necessariamente contraditórias. Nesse curso, os alunos se introduzidos às principais vertentes e autores da ciência política institucionalista bem cc aos aspectos metodológicos de cada uma delas.

### **Inteligência Artificial na Segurança Pública:**

Esta disciplina visa fornecer uma compreensão abrangente de como as tecnologias inteligência artificial (IA) podem ser aplicadas no campo da segurança pública. O ci abordará as ferramentas e técnicas de IA utilizadas para a prevenção, investigaç resolução de crimes, bem como as questões éticas, legais e sociais associadas ao dessas tecnologias nas forças de segurança.

### **Economia Comportamental e Saúde Mental: Conexões e Impactos**

Esta disciplina tem como objetivo explorar a interseção entre economia comportamental e saúde mental, analisando como os comportamentos humanos afetam a tomada de decisões econômicas e, por sua vez, como fatores econômicos influenciam a saúde mental. O curso irá investigar as implicações psicológicas das escolhas econômicas no bem-estar individual e coletivo, e como as políticas econômicas podem promover ou prejudicar a saúde mental da população. Economia Comportamental, Psicologia e Teoria do Crime: Perspectivas Interdisciplinares A disciplina tem como objetivo explorar as interconexões entre economia comportamental, psicologia e teoria do crime, analisando como fatores psicológicos e econômicos influenciam o comportamento criminal. Os alunos compreenderão como os indivíduos tomam decisões relacionadas ao crime e à punição, integrando abordagens teóricas da economia comportamental e psicologia para explicar e propor intervenções nas causas e consequências do comportamento criminoso.

### **DISSERTAÇÃO:**

Para concluir o programa e obter o título de Mestre em Políticas Públicas e Gestão, o aluno deverá elaborar uma dissertação, surgindo de pesquisa realizada pelo próprio aluno, sob supervisão do seu orientador acadêmico. A Dissertação de Mestrado deverá ser defendida perante uma banca pública composta de três professores doutores, sendo um deles o próprio orientador acadêmico, um professor convidado da própria instituição e um membro externo à FGV EPPG, conforme o Regulamento do Curso.

### **REGIME DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA:**

**510 H/A.**

**34 (trinta e quatro) créditos conforme discriminados abaixo:**

**34 (trinta e quatro) créditos em disciplinas, sendo 16 (dezesesseis) créditos referentes às disciplinas obrigatórias e 8 (oito) créditos em disciplinas eletivas; 3 (três) créditos referentes a atividades complementares; 7 (sete) créditos na Defesa da Dissertação que deverá ser feita publicamente.**

**Após a aprovação da Dissertação e sua defesa pública, o aluno poderá solicitar o diploma de conclusão do Mestrado.**

---

## **EMENTÁRIO UCB**

---

### **I. DISCIPLINAS DO PRIMEIRO SEMESTRE**

#### **a) Epistemologia (Obrigatória) (60 h/a)**

Esta disciplina investiga a formação do conhecimento humano, abordando temas que incluem a distinção entre o conhecimento científico e o senso comum, além da validade das informações obtidas pela ciência. Neste contexto, dedicaremos especial atenção à análise do conhecimento aplicado no estudo das teorias sociológicas, psicológicas e jurídicas, as quais oferecem explicações sobre fenômenos como a violência doméstica, o feminicídio e o infanticídio.

**b) Tópicos Especiais em Políticas Públicas Voltadas à Saúde Mental e Ações Terapêuticas I (60 h/a)**

A ementa apresenta um programa variável que abrange questões relacionadas à temática, com foco na análise crítica de textos previamente selecionados, incluindo artigos científicos e livros publicados sobre o tema abordado na disciplina. Entre os conteúdos propostos para abordagem com a turma, destacam-se: saúde mental sob perspectiva sociocultural; políticas públicas de saúde mental no Brasil; saúde mental e trabalho; intervenções de promoção e prevenção em saúde mental; saúde do trabalhador; políticas institucionais de acolhimento em saúde; programas de prevenção à vitimização e sofrimento mental, principais transtornos mentais e agravos à saúde enfrentados por profissionais de segurança pública.

**c) Econometria Aplicada (60 h/a)**

Nesta disciplina, serão apresentados e explorados os métodos quantitativos e qualitativos utilizados como ferramentas essenciais na condução de pesquisas voltadas para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas. Explorar aplicações econométricas e de análise de dados voltadas a compreender de uma maneira mais profunda os fenômenos relacionados à violência contra a mulher, oferecendo uma base sólida para a formulação e avaliação de políticas eficazes neste contexto específico.

**d) Orientação I (Obrigatória)**

A orientação acadêmica, pilar do programa, oferece suporte individualizado para o desenvolvimento de pesquisas de alta qualidade. Abrange desde a escolha de temas relevantes e viáveis, definição de objetivos gerais e específicos, até a formulação de uma pergunta central, que direciona o estudo e orienta análises e discussões.

**II. DISCIPLINAS DO SEGUNDO SEMESTRE****a) Fundamentos da Economia (Obrigatório) (60 h/a)**

Nesta disciplina, abordaremos conceitos econômicos fundamentais, incluindo os princípios da microeconomia e macroeconomia, adaptando-os para compreender as dinâmicas sociais e econômicas contemporâneas. Exploraremos as estruturas de mercado, bem como questões relacionadas ao bem-estar e às externalidades, aplicando esses conceitos na análise das políticas de combate à violência contra a mulher. Analisaremos escolhas de políticas econômicas para promover igualdade de gênero e reduzir violência contra a mulher, considerando impactos sociais e econômicos.

**b) Políticas Públicas e Programas Sociais (Eletiva 1) (60 h/a)**

Exploraremos a eficiência econômica das políticas públicas e os processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação de programas sociais, com foco nos programas de combate à violência doméstica e familiar. Explora-se a abordagem empírica em diversas áreas, incluindo inovação tecnológica, segurança pública, meio ambiente, sustentabilidade, população e cidadania. Destaque para a Avaliação de Impacto de Programas Sociais e a análise do retorno econômico e social. Além disso, abordar os fundamentos da elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas, com estudos de caso específicos na gestão política da segurança pública relacionada à violência de gênero.

### c) **Orientação II** (Obrigatória)

Tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento da revisão de literatura da metodologia. Essa etapa oferece suporte integral para garantir pesquisas de qualidade, com foco na fundamentação teórica e no detalhamento metodológico. A revisão de literatura é essencial para embasar o tema, proporcionando um entendimento atualizado e fundamentado, enquanto o referencial teórico organiza conceitos e teorias de forma lógica. A metodologia define claramente a abordagem, a coleta de dados e as técnicas de análise, assegurando rigor científico e transparência no trabalho acadêmico.

## III. DISCIPLINAS DO TERCEIRO SEMESTRE

### **Governança e Setor Público** (60 h/a)

Explora-se a dinâmica do setor público, enfocando governança, administração, orçamento, planejamento, gestão financeira e tributação. Aborda-se a importância da transparência e da gestão de conflitos de interesse na implementação de políticas públicas. Analisa-se a relação Estado-sociedade, impactando a oferta e gestão de serviços públicos para mulheres. Conecta-se os setores público, privado e terceiro setor na busca por soluções integradas e inclusivas para o enfrentamento da violência contra a mulher.

### **Orientação III** (Obrigatória)

A Orientação III foca no desenvolvimento do conteúdo, etapa em que o trabalho acadêmico ganha forma. Seguindo uma estrutura padrão — introdução, desenvolvimento, metodologia, resultados, discussão e conclusão —, busca-se garantir organização e qualidade. Na introdução, apresentam-se o tema, os objetivos e a relevância do estudo. O desenvolvimento contempla o referencial teórico e a aplicação da metodologia. Os resultados e discussões trazem os dados obtidos e sua análise, conectando-os aos objetivos propostos. Ao longo da redação, é essencial assegurar coerência e clareza, articulando as ideias de forma lógica e objetiva para produzir um texto compreensível e convincente.

## IV. DISCIPLINAS DO QUARTO SEMESTRE

### **Orientação IV** (Obrigatória)

A Orientação IV abrange a etapa final da pesquisa, focando na revisão, finalização e preparação para a defesa. Essa fase é crucial para garantir a qualidade e conformidade do trabalho acadêmico. O suporte inclui a revisão textual, com verificação de ortografia, gramática e formatação, assegurando o alinhamento com normas acadêmicas, como ABNT, APA ou outras exigidas pela instituição. Também são realizados ajustes finais verificando a correção das referências bibliográficas e a adequação do trabalho às diretrizes institucionais. Além disso, orienta-se o aluno na preparação para a defesa, auxiliando na elaboração de uma apresentação clara e objetiva que destaque os principais pontos do TCC, bem como no treinamento para responder com confiança e embasamento às perguntas da banca avaliadora. Trabalho de Conclusão de Curso O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) inicia-se na disciplina de Orientação I e segue pelas disciplinas de Orientação II, III e IV, proporcionando um acompanhamento contínuo ao longo do processo. Os alunos têm a liberdade de escolher um tema de pesquisa que se

de seu interesse, contando com o suporte do orientador para essa decisão. Não restrições quanto ao tema, permitindo que os estudantes explorem assuntos e considerem relevantes e significativos. Além disso, os alunos podem optar por incluir coorientador, seja interno ou externo ao programa, desde que este seja especialista no tema escolhido, contribuindo para enriquecer o desenvolvimento da pesquisa.

#### **REGIME DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

**O Mestrado Profissional em Políticas Públicas (MPPP) possui uma carga horária total de 540 horas (36 créditos) distribuídos da seguinte forma:**

- Sendo 480h (32 créditos) destinadas às disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas
- 300h (20 créditos) às disciplinas obrigatórias.
- 120 (8 créditos) às disciplinas eletivas
- 60h (4 créditos) às disciplinas optativas
- 60 h (4 créditos) às horas complementares.

**Corpo Docente: Todo o Corpo Docente da FGV e da UCB possuem no mínimo doutorado.**

Foi solicitado propostas comerciais para ambas Instituições de Ensino (FGV e UCB), conforme Anexo V e VI, sendo que o investimento ficou assim orçado:

<b>FGV</b>	<b>UCB</b>
<b>Valor total para 15 alunos:</b>	<b>Valor Total para 15 alunos:</b>
<b>R\$ 1.080.000,00</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>

#### **comprovação da Notória Especialização**

A Fundação Getúlio Vargas - FGV surgiu em 20 de dezembro de 1944. Seu objetivo inicial era preparar pessoal qualificado para a administração pública e privada do País. Na época, o Brasil já começava a lançar as bases para o crescimento que se confirmaria nas décadas seguintes. Antevendo a chegada de um novo tempo, a FGV decidiu expandir seu foco de atuação e, do campo restrito da administração, passou ao mais amplo das ciências sociais e econômicas. A instituição extrapolou as fronteiras do ensino e avançou pelas áreas da pesquisa e da informação, até converter-se em sinônimo de centro de qualidade e de excelência.

Marca de pioneirismo e ousadia, a Fundação Getúlio Vargas inaugurou, no Brasil, a graduação e a pós graduação stricto sensu em administração pública e privada, bem como a pós-graduação em economia, psicologia, ciências contábeis e educação. A FGV também lançou as bases para uma economia bem fundamentada, a partir da elaboração do balanço de pagamento, das contas nacionais e dos índices econômicos. Iniciativas como essas ajudaram o profissional em busca de formação e até o cidadão comum a entenderem melhor o desempenho econômico e social brasileiro.

Global Go To Think Tanks Rankings - A Fundação Getulio Vargas está pelo décimo segundo ano seguido entre os melhores think tanks do mundo. É o que aponta o 2020 Global Go To Think Tank Index Report, divulgado pela Universidade da Pensilvânia. Nesta edição a Fundação subiu duas posições no ranking global, agora é a terceira think tank mais importante do mundo, tendo se destacado com as melhores políticas e respostas institucionais à COVID.

A FGV também se destacou em várias outras categorias do ranking. Em dez delas, figura entre os 10 melhores think tanks do planeta, como o 3º melhor centro de estudos regionais; o 4º em políticas sociais; o 6º em melhores pesquisas multidisciplinares; e o 10º em duas categorias: maior impacto em políticas públicas e melhor think tank em desenvolvimento internacional. Ocupou ainda posições diversas em outras 10 categorias do ranking.

O ranking da Universidade da Pensilvânia é elaborado desde 2006 pelo Think Tanks and Civil Societies Program. Considera quase oito mil think tanks de 187 países do mundo. O material completo está disponível no site do Global Go To Think Tank In.

**Não existe nenhuma dúvida que a FGV e seu corpo docente detém notória especialização, conforme o artigo 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/2021, inclusive a FGV está contratada pela SSP por notória especialização de acordo com o processo SEI 00050-00003552/2023-98.**

Analisaremos agora a Universidade Católica de Brasília:

A história da Universidade Católica de Brasília (UCB) está ligada à própria organização da UBEC, em 1972, e depois à instituição da Faculdade Católica de Ciências Humanas (FCCH), em 1974, como sua primeira unidade de ensino. Diretores de Colégios Religiosos de Brasília discutiram e decidiram por iniciativa do então Padre José Teixeira da Costa Nazareth, se reunir para tratar do assunto e desdobraram-se em atividades que resultaram na criação da instituição responsável pelo surgimento da Universidade Católica: a União Brasileira de Educação Católica (UBEC).

Em 12 de março de 1985 foi inaugurado o primeiro Campus da Católica de Brasília, em Taguatinga, com o primeiro conjunto de edificações. A expansão das FICB era inquestionável, confirmando as possibilidades de trabalhos cujos objetivos, diretrizes de ação e metas a serem alcançadas visavam à elaboração de um projeto como universidade.

Os Projetos Pedagógicos de todos os cursos da UCB, agora diversificados nas áreas de humanas, sociais, tecnológicas e ciências da saúde, totalizaram mais de 40 cursos presenciais e mais de 40 cursos à distância, distribuídos na graduação e na pós-graduação. Somam-se a eles os programas, projetos e ações de extensão.

Desde o credenciamento como universidade, a UCB realiza sua avaliação institucional sob a égide de seu Programa de Avaliação Institucional, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA. Os resultados dessa auto-avaliação e os resultados da avaliação externa oficial, realizadas durante esse período, atestam o firme propósito de melhorar a qualidade da educação superior, bem como a indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão. A Universidade Católica de Brasília tem registrado no sistema E-

Mec, do Ministério da Educação (MEC), 65 cursos de graduação, sendo 44 presenciais e 21 na modalidade a distância, com autorização para 10.835 vagas, distribuídas em 4.335 nos cursos presenciais e 6.500 para EAD.

A Católica EAD busca, em suas ações, a promoção da inclusão digital e a realização de ações colegiadas para subsidiar o processo de melhoria contínua da EAD, em âmbito nacional e internacional por meio da atuação dos polos próprios e parceiros, envolvendo, portanto, toda a comunidade acadêmica (gestores, coordenadores de curso, docentes, colaboradores e estudantes) em uma perspectiva multidisciplinar.

Os cursos de Pós Graduação "**Stricto Sensu**" oferecidos pela UCB, definem-se como processos de ensino aprendizagem caracterizados por:

1. integrarem estudos especializados e suas aplicações em uma área específica;
2. envolverem um integrado corpo docente de comprovada capacidade, competência, titulação, experiência acadêmica e profissional, alinhado às demandas e tendências do mercado;
3. reunirem um corpo discente selecionado segundo critérios de capacidade e interesse para o nível de estudos especializados oferecido, levando em consideração sua carreira, ou seja, tempo de formação, experiência profissional e competências já desenvolvidas. Outro elemento considerado é o interesse pela pesquisa (iniciação à pesquisa);
4. proporem uma reflexão ética que leva em consideração a conjuntura histórica atual e os desafios presentes na sociedade;
5. promoverem o alinhamento da teoria e prática através de situações-problema contextualizadas, considerando situações da vida pessoal e profissional do estudante.

**Não existe nenhuma dúvida que a UCB e seu corpo docente detém notória especialização, conforme o artigo 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/2021, inclusive a UCB está contratada pela SSP por notória especialização de acordo com o processo SEI 00050-00009812/2023-39.**

Conforme previsto no artigo 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/2021, a notória especialização tanto da FGV e da UCB é evidenciada por abas trajetória acadêmicas de sucesso na execução de projetos similares, sua equipe técnica altamente qualificada, e as avaliações positivas de suas capacitações anteriores. Além disso, os requisitos específicos e o grau de subjetividade na seleção do executor tornam a licitação inadequada, pois a experiência e o conceito da pesquisados no mercado são insuscetíveis de serem medidos por critérios objetivos comuns.

Também verificamos que todo o corpo docente de ambas Instituições possuem, no mínimo, doutorado evidenciado a notória especialização que o legislador inseriu na Lei de licitações e Contratos.

**Conclusão do Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado conduziu esta equipe técnica de planejamento a buscar duas Instituições de Ensino (UCB e FGV) que em tese atendem os REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A ementa do Mestrado em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FGV inclui também a gestão governamental, tema de muito interesse da SSPDF, pois o último índice de governança aferido pelo TCU materializou que a SSP precisa melhorar sua gestão. Ressaltamos que o curso proposto funcionará na cidade de Brasília e nos dias de semana. Também verificamos que a carga horária é maior e sua ementa mais completa.

Já o Mestrado em Políticas Públicas oferecido pela UCB atende parcialmente a necessidade da SSPDF, pois o curso ocorreria na cidade de Taguatinga-DF, sexta-feira à noite e durante o dia todo aos sábados. Frisamos que um dos objetivos também da ação educacional é valorização dos profissionais da segurança pública e a realização do curso no final de semana poderá esvaziar ação educacional. Também verificamos que existe uma parte EAD, que não é requisito para a contratação do curso.

Em relação ao preço praticado, o investimento na FGV será na ordem R\$ 1.080.000,00 e na UCB está orçado em R\$ 900.000,00. O valor da FGV está acima 20% em relação ao valor da UCB, todavia a ementa é toda presencial e também aborda o tema de governança, também de sumo interesse da SSP e ocorrerá na cidade de Brasília-DF, cidade que tem o metro quadrado bem mais caro que a cidade de Taguatinga, justificando a majoração do investimento, haja visto que a infraestrutura é mais onerosa na Capital Federal.

Por fim, a Fundação Getúlio Vargas já está consolidada no mercado. Possui uma escola de políticas públicas e governo. É uma Instituição de Ensino que goza de muito prestígio no serviço público brasileiro. No ano de 2023, a FGV foi contratada 21 (vinte e uma) vezes e em 2024 foi contratada 07 (sete) vezes, como verificamos nos relatórios consolidados extraídos da painel de compras do Governo Federal. (Anexo VIII e IX).

Ante o exposto, e com fundamento na alínea "f", inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação, sugerimos, **s.m.j.**, gestão de Vossa Senhoria com vistas à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Fundação Getúlio Vargas, **CNPJ nº 33.641.663/0001-44**, sediada na cidade de Brasília-DF, para ministrar o curso de Pós Graduação "**Stricto Sensu**" - *Nível Mestrado*, com carga horária de 510h/a (quinhentos e quarenta horas/aula), no formato presencial, destinado à capacitação de até 15 (quinze) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das forças de segurança a ela vinculadas (PCDF, PMDF e CBMDF), diretamente envolvidos nas atividades pertinentes à capacitação do curso pretendido.

Os elementos elencados estão presentes na contratação pretendida, o que permite admitir-se a impossibilidade de licitação em virtude da qualidade e especialização do curso e do seu corpo docente, com formato e metodologia próprios.

## 7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a capacitação dos servidores da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) envolve a participação de 15 servidores em um curso de pós-graduação *stricto sensu*, nível mestrado, turma fechada, *in-company*. Esta ação educacional, organizada pela **Fundação Getúlio Vargas** foi escolhida por sua relevância e alinhamento estratégico com as necessidades de desenvolvimento profissional da SSPDF. A seguir, detalha-se a solução proposta.

### **Estrutura da Ação Educacional:**

O Mestrado é estruturado para oferecer uma jornada de aprendizado completa, abrangendo os seguintes componentes:

#### **SOBRE A PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA .**

O Programa de Incentivo à Pós-graduação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSPDF, conforme estipula a Portaria SSP/DF nº 77, de 26 de maio de 2020, visa proporcionar aos servidores da Segurança Pública do Distrito Federal a formação, em nível de pós-graduação, para o aprofundamento de competências técnica e científicas, que contribuam para o desenvolvimento e gestão da segurança pública.

Capacitação no que tange às políticas públicas, principalmente àquelas voltadas à proteção das vítimas de violência contra populações vulneráveis, seja ela doméstica de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando à prevenção ao feminicídio e ao infanticídio, com disciplina especial voltada à saúde mental dos agentes de segurança pública.

O Programa, que oferecerá 15 vagas, tem como público-alvo os GESTORES ligados à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

### **OBJETIVOS**

- Engajar pesquisas para desenvolvimento, implementação e coordenação de políticas públicas focadas;
- Fomentar a integração entre a gestão política da SSP/DF e as políticas públicas do GDF, visando uma abordagem mais efetiva e humanizada ao atendimento dos agentes para com as vítimas desses crimes;
- Adentrar a temática da saúde mental destes agentes, estimulando o conhecimento e o reconhecimento das questões relacionadas a este contexto, bem como de intervenções de promoção e prevenção;
- Promover a pesquisa aplicada e o desenvolvimento de novas estratégias e tecnologias para o combate a essas formas de violência, através de projetos acadêmicos e recursos governamentais disponíveis;
- Estabelecer parcerias com organizações governamentais e não governamentais para o compartilhamento de melhores práticas e recursos, nacionais e internacionais.

**PROPOSTA DE EMENTÁRIO E CORPO DOCENTE\***

- **Ementário FGV: relacionado no item 6. Levantamento de Mercado.**

- **Disciplinas Obrigatórias:**

1. Teoria da Administração Pública;
2. Políticas Públicas: Teoria e Análise;
3. Política Brasileira Contemporânea;
4. Decisões Baseadas em Evidências;
5. Seminário de Pesquisa;
6. Métodos Quantitativos de Pesquisa em Ciência Política.

- **Disciplinas Eletivas (O aluno deve escolher 4 eletivas ao longo do curso)**

**Linha I: POLÍTICAS PÚBLICAS**

1. Políticas Públicas Disciplina Créditos Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável;
2. Ciências Comportamentais e Políticas Públicas;
3. Federalismo e Políticas Públicas;
4. Modelos estatísticos espaço-temporais, machine learning e big data em políticas públicas;
5. Políticas Públicas: da Tipologia ao Controle;
6. Políticas Públicas e Diversidade;
7. Políticas Públicas e População;
8. Fundamentos do Institucionalismo: Estudos em Teoria Política.

**Linha II: GESTÃO GOVERNAMENTAL**

1. Orçamento Público;
2. Transparência e Governo;
3. Controles e Democracia: As Instituições de Controle no Brasil Contemporâneo;

- **Disciplinas Eletivas (Comuns)**

1. Módulo Internacional;
2. Estatística;
3. Tópicos especiais: Política tributária;

4. Inteligência Artificial na Segurança Pública;
5. Economia Comportamental e Saúde Mental: Conexões e Impactos;
6. Economia Comportamental, Psicologia e Teoria do Crime: Perspectivas Interdisciplinares.

**Local das aulas:**

Unidade FGV Brasília - SGAN 602- avenida L2 norte. Asa Norte - Cep: 70830-020.

**Programação:**

Disciplinas: Trimestral

Matricula nas disciplinas: Semestral

Aulas: Semanal as terças -feiras, quarta-feira e quintas- feiras de 14h às 17:20

Duração: 18 meses

**- Corpo Docente:**

Diretor Prof. Edson Kenji Kondo Coordenador do Programa de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Gestão Governamental Prof. Benjamin Miranda Tabak.

Coordenadora Adjunta do Programa de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Gestão Governamental Prof<sup>a</sup>. Liziane Angelotti Meira Núcleo de Docentes do MPPG.

• **Ana Clarissa Masuko dos Santos Araujo – Doutora pela Universidade de São Paulo Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5096603220184882>**

A Professora Ana Clarissa Masuko está realizando estágio de pós-doutorado na Escola de Políticas Públicas e Governo da FGV (FGV-EPPG) no Projeto e Pesquisa sobre Famílias e Políticas Públicas no Brasil, concernente ao eixo Projeção Econômica das Famílias, no âmbito do Termo de Cooperação estabelecido entre a CAPES e a Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNF/MMFDH). Concluiu o estágio de Pós-Doutorado em Direito na Universidade Católica de Brasília, UCB/DF (2019-2021), Brasil, como bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na linha de pesquisa “Direito, Estado, Tributação E Desenvolvimento”, no âmbito do qual estendeu e atualizou sua pesquisa de doutorado, ao final, publicando o livro “Princípio do Destino no Comércio Exterior de Serviços. Desafio da Economia Digital” (editora Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021). Possui Doutorado em Direito Econômico e Financeiro pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP. Possui Mestrado em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). É Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Foi Conselheira Titular da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (2012-2017). Atualmente, é Professora da Escola de Políticas Públicas e Governo - EPPG - da Fundação Getúlio Vargas – FGV - Brasília. Foi Professora convidada em diversos cursos de pós-graduação lato sensu (em nível de especialização e MBA), tais como IBMEC, Faculdade de Direito da FGV em São Paulo, IPOG, Escola Fazendária de São Paulo

(FAZESP), Associação Paulista de Estudos Tributários (APET), entre outras instituições de ensino.

• **Benjamin Miranda Tabak – Ph.D. pela Universidade de Brasília - Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7238063563586831>**

Professor Titular na Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas (FGV/EPPG), tem trajetória dedicada à pesquisa interdisciplinar em economia comportamental, finanças climáticas, e políticas públicas. Sua expertise abrange o impacto das mudanças climáticas na economia e saúde, letramento climático e ambiental, e governança climática global. Vasta produção acadêmica, com numerosos artigos científicos e livros publicados nas áreas de economia, ciência política e políticas públicas. Editor associado de várias revistas especializadas de renome nacional e internacional. Atua como consultor no Senado Federal, especializando-me em sistema financeiro, e coordena o Laboratório Experimental de Políticas Públicas e o Projeto de Letramento Climático em Saúde e Ciências Comportamentais na FGV/EPPG. Como Bolsista de Produtividade 1A do CNPq, lidera pesquisas em finanças climáticas, desenvolvimento de modelos quantitativos e financeiros, e análise de políticas públicas.

• **Bernardo Oliveira Buta – Ph.D. pela Fundação Getulio Vargas- Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7828338093115668>**

Doutor em Administração Pública e Governo pela Fundação Getulio Vargas (FGV-EAESP), com intercâmbio doutoral na Universidade de Leiden (Países Baixos) e na Universidade de São Paulo. Mestre em Administração e Bacharel em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de Brasília. Interesses de pesquisa abrangem inovação, governança pública, acesso à justiça e administração de organizações da Justiça.

• **Carlos Pereira – Ph.D. pela University of Oxford - Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1959285307720446>**

Foi Edward Laroque Tinker Visiting Professor na Stanford University (Estágio Sênior CAPES); Visiting Scholar da Hertie School of Governance, Berlim e Research fellow da Oxford University. Também foi Visiting Fellow in the Foreign Policy and Global Economy and Development programs in the Latin American Initiative at Brookings Institution, Washington-DC; e Resident Fellow do Bellagio Center da Rockefeller Foundation, Itália. Foi também Assistant Professor do Departamento de Ciência Política da Michigan State University e Professor Titular da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EESP/FGV). Teve passagem como professor visitante do departamento de economia da Universidade de São Paulo (USP) e do Colby College - Maine, USA. Além disso, foi pesquisador adjunto do Departamento de Ciências Sociais da Fundação Oswaldo Cruz.

• **Edson Kenji Kondo - Ph.D. pela Harvard University - Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6629650260234403>**

Diretor da Escola de Políticas Públicas e Governo da FGV EPPG. Presidente da Associação Nacional de Cursos de Graduação em Administração e Membro do

Conselho Diretor dos Egressos da Kennedy School of Government da Universidade de Harvard e professor visitante do Institute of Strategic Leadership do Japão e da Universidade Shizenkan. Possui graduação em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo (1980), extensão em economia pela Universidade de Colorado em Boulder, e mestrado e doutorado em Políticas Públicas pela John F. Kennedy School of Government da Universidade de Harvard (1990 e 1994).

• **Fernando Luiz Abrucio – Ph.D. pela Universidade de São Paulo - Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/7585916430082392>**

É professor e pesquisador da Fundação Getúlio Vargas (SP) desde 1995. Possui doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (2000), mestrado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (1995), graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (1990), além de graduação incompleta em Comunicação Social com Habilitação em Propaganda pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (1987-1989). Ganhador do Prêmio Moinho Santista de melhor cientista político brasileiro na categoria juventude (2001), ganhador do prêmio Lourival Gomes Machado, como melhor dissertação de mestrado do departamento de Ciência Política da USP (1998) e ganhador de dois prêmios ANPAD como melhor trabalho de Administração Pública do país (1998 e 2003). Foi Chefe do Departamento de Gestão Pública (GEP), entre 2018 e 2019. Ocupou o cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública de 2011 a 2017. Anteriormente, ocupou o cargo de Coordenador do Mestrado e Doutorado em Administração Pública e Governo (2006 - 2010). Foi professor do Departamento de Política da PUC (SP), de 1996 a 2008, e vice-coordenador do curso de Relações Internacionais dessa mesma universidade. Desde 1993 ministrou cursos sobre Gestão Pública e Políticas Públicas na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Trabalhou como colunista político do Jornal Valor Econômico S/A de 2000 a 2006 e voltou a ocupar essa função em 2013. Também foi articulista da Revista Época de 2007 a 2013, e hoje é apresentador do Programa Discuta, São Paulo, na rádio CBN. É um dos editores do Blog Gestão Pública & Sociedade no jornal Estado de S. Paulo. Coordenou o GT Poder Político e Controles Democráticos da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, entre 2005 e 2006 e entre 2013 e 2015. Foi Secretário Adjunto da Associação Brasileira de Ciência Política (2001-2002) e exerceu o cargo de presidente da Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Pública (ANEPCP) em 2015. No período de agosto de 2019 a fevereiro de 2020, atuou como pesquisador visitante no Massachusetts Institute Of Technology (MIT), Estados Unidos, estudando o tema das reformas educacionais. É consultor de governos e de ONGs no Brasil, bem como de Organismos Internacionais, tais como BID, PNUD, Banco Mundial, Agência de Cooperação Espanhola, Unesco e WWF. Já fez projetos de consultoria internacional em países da América Latina e em Moçambique. Pesquisa temas nas áreas de Ciência Política, Administração Pública, Políticas Públicas e Política Comparada, com ênfase em questões relacionadas à Educação, às Relações Intergovernamentais e o Federalismo, bem como sobre Reforma do Estado e Gestão Pública.

• **Gabriela Spanghero Lotta – Doutora pela Universidade de São Paulo - Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7804764276633801>**

Professora de Administração Pública e Governo da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Foi professora visitante em Oxford (Blavatnik School of Government), Aalborg (Dinamarca), em Bern (Suíça), na Universidad del Chile e na PUC Peru. Doutora em Ciência Política pela USP, mestre e graduada em administração pública pela FGV. Coordenadora do Núcleo de Estudos da Burocracia (NEB). Docente da Escola Nacional de Administração Pública, ENAP. É pesquisadora do Centro de Estudos da Metrópole (CEM) e bolsista produtividade 2 do CNPQ. É coordenadora da rede de estudos latino-americana de burocracia de nível de rua da CLACSO e vice-coordenadora do RC27 (estruturas of governança) da IPSA. É editora associada da revista JPART e da RAP, além de membro do corpo editorial de diversas revistas internacionais, incluindo a PAR, PAD, JCPA, entre outras. É membro da Câmara Técnica de transformações do estado do Conselho da Presidência da República (Conselhão) e preside o grupo de trabalho para elaboração do Sistema Nacional de Direitos Humanos. Em 2021 foi nomeada como uma das 100 acadêmicas mais influentes do mundo na área de governo pela organização Apolitical.

• **Graziella Guiotti Testa - Doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo, USP - Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/5799718878531848>**

Doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (2017), mestre e graduada na área pela Universidade de Brasília (2008 e 2011). Tem experiência em Ciência Política, com ênfase em Instituições Governamentais Específicas. Atua principalmente nos seguintes temas: estudos legislativos, políticas públicas, instituições informais, frentes e bancadas parlamentares, câmara dos deputados. Foi pesquisadora visitante na Universidade de Harvard (2015) e na Universidade Nacional San Martín (2011). Foi professora substituta da Universidade de Brasília (2009-2013) e assistente de pesquisa no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2012).

• **Gil Riella – Ph.D. pela New York University - Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/9103911570385178>**

Professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV EBAPE/ENAE). Doutor em Economia pela New York University (2008), mestre na área pela Universidade de Brasília (2004) e graduado em Engenharia de Controle e Automação pela Universidade Federal de Santa Catarina (1999). Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Teoria da Decisão. Atua principalmente nos seguintes temas: teoria da escolha, escolha sob incerteza, preferências incompletas, preferências em cardápios e escolhas aleatórias.

• **Hadassah Laís de Souza – Doutora pela Universidade Católica de Brasília - Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7817744309547446>**

Professora da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EPPG). Tem experiência em política pública em matéria tributária, com ênfase em Tributos Federais, Direito Tributário Internacional, Políticas Públicas e Educação do ensino superior, com artigos científicos e livros publicados nessas áreas e em assuntos

correlatos. Editora associada de revistas especializadas nacionais. Pós-doutoranda em Direito Tributário (UnB). Doutora em Educação pela Universidade Católica de Brasília - UCB. Mestre em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília (2014) com bolsa CAPES. Possui especialização em direito Tributário e Finanças Públicas pela Escola de Administração Fazendária - ESAF (2011).

• **Julio Cesar de Aguiar - Ph.D. pela University of Aberdeen, UK - Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7152243130773982>**

Professor da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas, em Brasília. Pesquisador Colaborador Pleno do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e PhD in Law pela University of Aberdeen, UK. Mestre em Filosofia e bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Procurador da Fazenda Nacional, aposentado, tendo atuado por 16 anos na Consultoria de Assuntos Financeiros do Ministério da Economia. Seus interesses acadêmicos atuais concentram-se nos seguintes temas: Direito como Sistema de Práticas Culturais, Análise Comportamental do Direito, Análise Econômica do Direito, Direito como Sistema Complexo Evolutivo, Sociologia da Ciência do Direito, Filosofia do Direito, Hermenêutica e Argumentação Jurídica, Direito como Comportamento Verbal, Direito como Sistema Social Autopoietico, Sistemas Sociais, Pensamento Social de Niklas Luhmann, Finanças Públicas, Escrita Acadêmica e Lógica Informal.

• **Kaizô Beltrão – Doutor pela Princeton University - Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0683060368138422>**

Pesquisador e Professor em Matemática Aplicada pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada (1977) e graduação em Engenharia Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (1974). Tem experiência na área de População e Políticas Públicas, com ênfase em Previdência Social e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: bases de dados para políticas públicas, avaliações educacionais. Pesquisador e Professor da FGV EBAPE-RJ e responsável técnico pelos relatórios técnicos do ENADE junto ao INEP através da Fundação Cesgranrio. Possui doutorado em Estatística pelo Departamento de Estatística da Princeton University (1981), mestrado, diferenciais por sexo/raça, condições de saúde, demografia (modelagem estatística) e mortalidade.

• **Lizandro Lui - Doutor pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8256504281439328>**

Professor e pesquisador da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Doutor e mestre em Sociologia (UFRGS) e Bacharel em Ciências Sociais (UFSM). Foi pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) vinculado ao Projeto Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (IDH) e ao Projeto Governança Metropolitana no Brasil. Desenvolve pesquisas na área das Políticas Públicas, Municípios, Federalismo e Governança de Dados no Brasil.

• **Liziane Angelotti Meira - Doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7247403201762735>**

Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2007). Mestre e Especialista pela Universidade de Harvard (2003). Experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Tributário e Internacional, atuando principalmente nos seguintes temas: tributos sobre o comércio exterior, regimes aduaneiros especiais, acordos internacionais, importação, exportação, Mercosul, administração tributária. Conselheira do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Auditora Fiscal da Receita Federal. Membro das equipes redatoras do Regulamento Aduaneiro brasileiro de 2009 e do Código Aduaneiro do MERCOSUL/2010. Foi Professora e Coordenadora da Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade Católica de Brasília. Autora dos Livros: Tributos sobre o Comércio Exterior (Saraiva, 2012); Tributação e Direitos Fundamentais, em coautoria (Saraiva, 2012), Regimes Aduaneiros Especiais (Thomson/IOB, 2002); Direito Tributário Constitucional, organizadora (Almedina, 2015), além de diversos artigos e capítulos de livros em obras especializadas. Agraciada com o Prêmio Prêmio Landon H. Gammon Fellow pela Universidade de Harvard.

• **Marcos Aurélio Pereira Valadão Doutor em Direito pela Southern Methodist University – EUA - Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3748040229048548>**

Pós-Doutor em Direito (UnB, 2017), Doutor em Direito pela Southern Methodist University - EUA (SMU, 2005), Graduado Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO, 1993), com especialização em Administração Tributária (PUC-GO, 1991). MBA- Executivo em Finanças pelo IBMEC (1996). Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB, 1999). Graduado em Engenharia Mecânica pela UnB (1982). Professor da Universidade Católica de Brasília dos cursos de Graduação e Mestrado em Direito. Instrutor da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil. Ex-Coordenador-Geral de Relações Internacionais da RFB. Ex-Presidente da 2ª Câmara da 3ª Seção e da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do MF (CARF). Ex-Membro do Comitê de Peritos em Cooperação Internacional em Matéria Tributária da ONU (ECOSOC).

• **Maurin Almeida Falcao – Doutor em Direito Público pela Universidade de Paris (FRANÇA) - Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0316639131623918>**

Estágio pós-doutoral realizado no "Groupement Européen de Recherches en Finances Publiques-GERFIP" da Universidade de Paris I-Panthéon-Sorbonne, sob a direção de Michel Bouvier, no período de junho de 2012 a junho de 2013, conforme bolsa de estudos concedida pela Fundação CAPES, processo nº BEX-9571/11-6. Professor visitante da Universidade de Aix-Marselha (2019). Pesquisador visitante no Département Sorbonne Fiscalité & Finances Publiques do Institut de Recherches Juridiques. Pesquisador visitante no Instituto de Estudos Europeus da Universidade Livre de Bruxelas (1996-2000). Membro do Conselho de Administração e fundador do Instituto Internacional de Ciências Fiscais e pesquisador do Grupo Europeu de Pesquisas em Finanças Publicas-GERFIP da Universidade de Paris I-Panthéon-

Sorbonne. Tradutor. Doutorado em Direito Público pela Universidade de Paris 11-Sud (2000), com a menção máxima "Très honorable, avec félicitations du jury" além da obtenção da láurea European Label, diploma reconhecido pela USP. Diploma de Estudos Superiores Especializados-DESS em Administração Tributária pela Universidade de Paris IX-Dauphine(1995). Aperfeiçoamento em Gestão das Finanças Públicas no Institut International d'Administration Publique/ENA(1987). Graduado em Ciências Contábeis pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (1981). Atuou como Professor-adjunto da Universidade Católica de Brasília, tendo lecionado no Mestrado em Direito e nos cursos de Direito e de Relações Internacionais (Cátedra Jean Monnet). Atua na linha de pesquisa sobre Direito, Estado, Tributação e Desenvolvimento. Os temas inscritos na referida linha de pesquisa estão relacionadas com as seguintes áreas: direito tributário nacional, direito tributário internacional, sistemas tributários, economia política do tributo, sociologia do tributo, sociologia política: a elite e o tributo , análise comparada dos sistemas tributários, tributação e controle social, harmonização tributária internacional, o financiamento das políticas públicas no Estado contemporâneo, Mercosul e União Europeia. Na linha de sociologia do tributo, de abordagem transdisciplinar, tem atuado no sentido de consolidar o tema no Brasil, por meio de intercâmbio científico, tradução de obras e de realização /participação em eventos internacionais. Coordenador do Grupo de Estudo sobre os Sistemas Tributários Contemporâneos-GETRIC. Atualmente, é professor do Mestrado em Políticas Públicas e Governo da Escola de Administração Pública e Governo da Fundação Getúlio Vargas.

• **Jeferson Teodorovicz - Doutor em Direito Econômico e Financeiro pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP - Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5360964638266778>**

Pós-Doutorado em Direito pela UNB – Universidade de Brasília. Doutorado em Direito Econômico e Financeiro pela USP – Universidade de São Paulo. Mestrado em Direito Econômico e Socioambiental pela PUCPR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialização em Gestão Contábil e Tributária pela UFPR – Universidade Federal do Paraná. Graduação em Direito pela PUCPR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professor da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas - FGV - Brasília. Conselheiro Titular do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. Pesquisador integrante do Projeto de Pesquisa "Movilidad, vivienda urbana y vivienda rural en la era digital post Covid-19: tributos, aduanas y situación financiera" desenvolvido na Universitat Rovira i Virgili (URV) - Espanha.

• **Raphael Amorim Machado – Doutor em Ciência Política na Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP – Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2817301706509405>**

Doutor em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Mestre em Ciência Política pela Unicamp. Bacharel e licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Atua nos temas de pesquisa capacidade estatal, governança de projetos de infraestrutura econômica e atuação da burocracia federal brasileira. Atualmente é pesquisador visitante no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

- **Weeberb João Réquia Júnior – Ph.D pela University of Montreal - Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9330917891017059>**

Professor na Fundação Getulio Vargas (FGV). Graduado em Engenharia Ambiental pela Universidade Católica de Brasília (2006). Mestre em Planejamento e Gestão Ambiental pela Universidade Católica de Brasília (2011). Doutor em Geociências Aplicadas pela Universidade de Brasília - Instituto de Geociências, com período sanduíche (Doctoral Exchange Program) na Universidade de Harvard - Department of Environmental Health at the Harvard T.H. Chan School of Public Health, nos USA (2015). Possui pós-doutorado em análises espaciais da relação entre poluição veicular e saúde humana pela McMaster University - School of Geography and Earth Sciences, Canadá (2016 - 2018); e pós-doutorado em estudos de cenários a longo prazo da mobilidade urbana, poluição veicular, uso do solo e saúde pela Universidade de Montreal - Department of Environmental and Occupational Health, tendo colaboração com a Universidade de Toronto - Department of Civil Engineering, Canadá - posição multi institucional (2017 - 2018). Desenvolve pesquisas na área de saúde ambiental, com ênfase em diversos fatores de exposição, incluindo poluição do ar, áreas verdes e estruturas urbanas. Essas pesquisas são subdivididas em três principais grupos: i) modelagem espaço-temporal dos fatores de exposição ambiental, ii) modelagem epidemiológica para estimação dos efeitos na saúde, e iii) modelagem em tomada de decisão para políticas em saúde pública. As abordagens metodológicas incluem Sistemas de Informações Geográficas (SIG), sensoriamento remoto, geoestatística, bioestatística, machine learning, métodos avançados em epidemiologia, inferência causal e modelos multicriteriais para apoio a tomada de decisão.

\*O corpo docente do MPPG poderá sofrer alteração à critério da Coordenação do Programa. A lista de Docentes do MPPG atualizada sempre estará à disposição no site da EPPG: <https://eppg.fgv.br/>. Caso haja a intenção de alteração dos professores, a substituição deverá ser autorizada pelo Subsecretário da SUEGEP.

## **REGIME DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

**510 H/A.**

**34 (trinta e quatro) créditos conforme discriminados abaixo:**

**34 (trinta e quatro) créditos em disciplinas, sendo 16 (dezesseis) créditos referentes às disciplinas obrigatórias e 8 (oito) créditos em disciplinas eletivas;**

**3 (três) créditos referentes a atividades complementares;**

**7 (sete) créditos na Defesa da Dissertação que deverá ser feita publicamente.**

**Após a aprovação da Dissertação e sua defesa pública, o aluno poderá solicitar o diploma de conclusão do Mestrado.**

## **METODOLOGIA**

O MPPGG é desenvolvido por meio de aulas expositivas, trabalhos em grupo e seminários acadêmicos, com o suporte de recursos audiovisuais e multimídia. Dada a ênfase na aplicação prática dos conhecimentos, grande parte do trabalho nasce do

debate e da troca de experiências entre os participantes. Essa metodologia parte da premissa de que os alunos são agentes ativos em seu processo de aprendizagem, com objetivos próprios e corresponsáveis pela qualidade do produto final.

A previsão é que o curso seja realizado em 18 meses, com início previsto para abril de 2025 e o término para outubro de 2027.

As aulas são presenciais, ocorrerão semanalmente às terças-feiras, quarta-feiras e quintas-feiras no período vespertino de 14h às 17h20. Eventualmente, havendo disponibilidade do corpo docente e alunos interessados, a Coordenação poderá avaliar a oferta de disciplinas em outros dias e horários.

LOCAL DAS AULAS Presencial: Unidade FGV Brasília – SGAN 602 – Avenida L2 Norte, Módulos A, B e C. Bairro Asa Norte. CEP: 70830-020.

## PROGRAMAÇÃO

Oferta de disciplinas: Trimestral Matrícula nas disciplinas: Semestral Frequência das aulas: Semanal Duração total do curso: 18 meses Diploma obtido após conclusão do curso: Mestre em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

### Objetivos Estratégicos da Solução

A capacitação proposta visa alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

- **Desenvolvimento de Competências:**
  - **Liderança:** Capacitar os servidores para assumirem papéis de liderança dentro da SSPDF, com foco em políticas públicas.
  - **Gestão Pública:** Aprimorar as competências em gestão pública, com ênfase em eficiência administrativa, planejamento estratégico e inovação.
- **Alinhamento com Políticas Públicas:**
  - **Política Nacional de Segurança Pública:** A capacitação está alinhada com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública, que incluem a valorização e capacitação contínua dos profissionais de segurança pública.
  - **Política Distrital de Segurança Pública:** A solução reforça os objetivos da Política Distrital de Segurança Pública, promovendo a excelência na prestação de serviços de segurança e o desenvolvimento de uma gestão pública moderna e eficiente.
- **Fortalecimento Institucional:**
  - **Eficiência Operacional:** A capacitação visa melhorar a eficiência operacional da SSPDF, garantindo que os servidores apliquem e difundam práticas modernas de gestão em suas atividades diárias.
  - **Inovação e Modernização:** Promover a inovação dentro da SSPDF, incentivando a adoção de novos métodos de trabalho que contribuam para a melhoria dos serviços prestados à população.

## Justificativa da Solução

A escolha pela **Fundação Getúlio Vargas** baseia-se na sua notória especialização e histórico comprovado de sucesso em capacitações similares, conforme demonstrado pelas contratações anteriores com outras entidades públicas. A ementa do curso atenderá às necessidades específicas da SSPDF, com um foco claro em resultados práticos.

## 6. Benefícios Esperados

- **Capacitação:** Preparar a alta gestão para conduzir as políticas públicas da segurança pública do DF.
- **Melhoria Contínua da Gestão:** Espera-se que os conhecimentos adquiridos se reflitam em práticas mais eficientes dentro da SSPDF, contribuindo para a excelência na administração pública.

**Impacto na Segurança Pública:** A capacitação terá um efeito direto na qualidade da formularização de políticas públicas na gestão da segurança pública no Distrito Federal, resultando em serviços mais eficientes e melhor alinhados às expectativas da sociedade.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### 1. Definição das Quantidades

Para o Mestrado Profissional de Políticas Públicas e Governança, a estimativa das quantidades de vagas a serem contratadas foi estabelecida com base nas necessidades de capacitação dos servidores ativos da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), e da própria Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF). A proposta visa garantir que um número razoável de servidores da alta gestão seja capacitado em políticas públicas, com foco na segurança pública, aprimorando suas competências, habilidades e atributos num tema sensível para a sociedade do Distrito Federal.

As quantidades foram definidas da seguinte forma:

- **Modalidade Presencial:** 15 vagas
  - **Justificativa:** As vagas presenciais são destinadas a servidores que ocupam posições estratégicas de liderança, onde a interação direta com especialistas e a participação ativa em discussões presenciais são fundamentais para o desenvolvimento de habilidades avançadas. A participação presencial também facilita o networking e a troca de experiências, elementos cruciais para o fortalecimento da gestão dentro das corporações..

## 2. Método de Cálculo das Quantidades

A definição das quantidades levou em consideração:

- **Necessidade de Capacitação:** A SSPDF identificou a necessidade de capacitar um número razoável de servidores da alta gestão para assegurar que todos estejam alinhados com as práticas mais modernas de políticas públicas. Essa necessidade é crucial para a implementação eficaz das políticas de segurança pública e para o fortalecimento da governança nas diversas corporações.
- **Capacidade de Absorção:** A quantidade estimada de 15 vagas foi calculada com base na capacidade da SSPDF de integrar os conhecimentos adquiridos pelos servidores em suas práticas diárias. A quantidade estimada foi considerada adequada para promover mudanças organizacionais significativas, sem sobrecarregar as operações cotidianas das corporações.
- **Custo-Benefício:** A contratação de 15 vagas, foi considerada uma abordagem econômica, permitindo a capacitação de um grupo coeso de servidores a um custo unitário equilibrado.

## 3. Comparação com Demandas Similares

A estimativa foi comparada com eventos de capacitação similares realizados anteriormente, onde a participação em dos servidores das diferentes corporações de segurança pública foi identificada como fundamental para o sucesso das iniciativas. Essa comparação validou a quantidade estimada como sendo suficiente e alinhada às práticas anteriores, garantindo que as necessidades de formação contínua sejam plenamente atendidas.

O Curso de pós-graduação *Lato Sensu* em altos estudos em segurança pública no ano de 2023 teve um público de 40 servidores.

O Curso de pós-graduação *Lato sensu* em altos estudos em segurança pública no ano de 2024/2024 está ocorrendo com um público de 25 servidores.

## 4. Riscos Relacionados à Estimativa de Quantidades

A definição inadequada das quantidades pode gerar riscos como:

- **Sub estimativa:** Resultando na insuficiência de vagas para atender à demanda real, o que poderia exigir ajustes posteriores e incorrer em custos adicionais.
- **Super estimativa:** Podendo resultar em vagas ociosas, com desperdício de recursos, caso o número de vagas contratadas exceda a necessidade real.

A SSPDF adotou uma abordagem cuidadosa para estimar as quantidades, com base em dados históricos e na análise das necessidades atuais, minimizando assim os riscos e assegurando que a contratação seja eficiente e eficaz.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.080.000,00

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em uma análise detalhada das cotações disponíveis no mercado, incluindo dados obtidos através de pesquisas no Banco de Preços, Painel de Preços, além das propostas comerciais fornecidas diretamente pelas Instituições de Ensino UCB e FGV e pesquisas no site das Instituições do IDP e CEUB.

Essa estimativa reflete o custo total necessário para a capacitação de 15 servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF).

### 1. Valor da Proposta Comercial

A proposta fornecida pela FGV (**ANEXO X**)

- Turma fechada, in company com valor total de **R\$ 1.080.000,00**, divididos em 18 parcelas de R\$ 60.000,00, com desconto de **15%na ordem**.

### 4. Valor Total Estimado da Contratação

R\$1.080.000,00 (um milhão oitenta mil reais)

## 5. Considerações Finais

A contratação dos serviços oferecidos pela **Fundação Getúlio Vargas** apresenta uma clara vantagem para a SSPDF. A análise de mercado confirma que os valores propostos estão dentro dos praticados no mercado para cursos similares, com a adição de descontos que tornam a contratação ainda mais atrativa. Portanto, a estimativa do valor da contratação é considerada adequada e justificada, atendendo plenamente às necessidades da SSPDF.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

### 1. Considerações sobre o Parcelamento

O parcelamento da contratação consiste em dividir a solução em partes menores, que podem ser licitadas e adjudicadas separadamente. Essa prática tem como objetivo ampliar a competitividade, permitindo a participação de um maior número de licitantes que, embora não tenham capacidade para atender à totalidade do objeto, podem competir por frações da contratação. O Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece, por meio da Súmula 247/2007, que a adjudicação por item é obrigatória, exceto quando o parcelamento possa prejudicar o conjunto do objeto ou resultar em perda de economia de escala.

## 2. Inviabilidade do Parcelamento

No presente caso, a contratação envolve a realização de um curso de pós-graduação stricto sensu - nível mestrado organizado por uma única Instituição de Ensino, a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, responsável por todas as atividades relacionadas ao evento. A natureza da contratação, que compreende a participação em um evento completo, torna inviável o parcelamento da solução pelos seguintes motivos:

- **Indivisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação — participação no curso de pós-graduação stricto sensu - nível mestrado — é indivisível, pois engloba um conjunto de serviços interligados e fornecidos por um único prestador. Dividir esses serviços comprometeria a coerência e a eficácia do evento, além de potencialmente prejudicar a qualidade e a experiência dos participantes.
- **Perda de Economia de Escala:** A contratação por item poderia resultar em perda de economia de escala. Como o evento é oferecido por uma única empresa, qualquer tentativa de parcelamento não apenas fragmentaria a solução, mas também aumentaria os custos totais devido à duplicação de processos e a necessidade de coordenação entre múltiplos fornecedores.
- **Responsabilidade Técnica Unificada:** A gestão do evento deve ser centralizada, com responsabilidade técnica única para garantir a coesão e a qualidade do serviço prestado. Parcelar o objeto poderia levar a conflitos de responsabilidade entre diferentes prestadores e dificultar a supervisão e a execução das atividades.

## 3. Jurisprudência e Princípios Legais

O TCU, ao analisar casos semelhantes, tem defendido a necessidade de justificar adequadamente a ausência de parcelamento quando tecnicamente inviável ou economicamente desvantajoso. O artigo 47 da Lei nº 14.133/2021 reforça que o parcelamento deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, mas também admite exceções para casos em que o parcelamento comprometeria a eficiência da contratação ou geraria custos adicionais.

## 4. Conclusão

Diante dos argumentos apresentados, conclui-se que o parcelamento da solução não é viável para esta contratação específica. A centralização das atividades sob a responsabilidade de um único fornecedor é a abordagem mais eficaz e econômica para garantir o sucesso do evento e a plena satisfação dos objetivos da SSPDF com a capacitação proposta. Portanto, a contratação deverá ser realizada de forma global, sem a divisão do objeto em itens ou lotes

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

### 1. Análise de Contratações Correlatas

As contratações correlatas referem-se a objetos similares ou complementares à contratação atual que podem influenciar ou ser influenciadas pela solução proposta. No caso da contratação para a participação dos servidores da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) no Mestrado Profissional, foram identificadas as seguintes considerações:

- **Capacitações Similares:** Não foram identificadas capacitações em andamento ou planejadas que possam se sobrepor ou complementar diretamente a participação no congresso. A capacitação em questão é específica para a gestão e liderança, áreas que são prioritárias para a SSPDF e que não possuem sobreposição com outras ações formativas atualmente previstas.
- **Projetos de Desenvolvimento de Pessoal:** A contratação está alinhada com os projetos de desenvolvimento de pessoal da SSPDF, mas não há sobreposição direta ou necessidade de coordenação com outras contratações no momento. A capacitação complementa os esforços contínuos da Secretaria em melhorar a formação de seus quadros, mas opera de forma independente de outras iniciativas em curso.

### 2. Contratações Interdependentes

As contratações interdependentes são aquelas que são necessárias para o sucesso da solução proposta ou que dependem diretamente dela. No caso da participação no curso de pós-graduação *Stricto Sensu* - nível mestrado:

- **Infraestrutura e Tecnologia:** Não há necessidade de contratações adicionais de infraestrutura ou tecnologia para viabilizar a participação no congresso. Todos os recursos necessários para a participação, especialmente na modalidade online, estão disponíveis e não exigem investimentos adicionais.
- **Material de Apoio e Suporte Logístico:** A contratação já inclui todo o material didático necessário, bem como o suporte técnico para os participantes da modalidade online. Não são necessários contratos adicionais para garantir a eficácia da capacitação.

### 3. Conclusão

Após análise detalhada, conclui-se que não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a participação dos servidores da SSPDF no curso de pós-graduação *Stricto Sensu* - nível mestrado. A contratação pode ser executada de forma independente, sem risco de sobreposição ou falta de integração com outras ações em andamento ou planejadas. Portanto, a solução proposta é autossuficiente e não depende de outras contratações para alcançar seus objetivos.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

### 1. Conformidade com os Planos Institucionais

A contratação para a participação dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) no Mestrado em Políticas Públicas está fortemente alinhada com os principais instrumentos de planejamento da Secretaria e do Governo do Distrito Federal. Esta ação é um componente essencial dos esforços contínuos de desenvolvimento de competências estratégicas, com base nos seguintes planos e diretrizes:

- **Plano Estratégico da SSPDF (2023-2025):** A contratação alinha-se diretamente com os objetivos estratégicos delineados no Plano Estratégico da SSPDF. Este plano destaca a importância da **capacitação contínua** e do **desenvolvimento das competências de gestão e liderança** para alcançar uma **segurança pública de excelência** no Distrito Federal.

O **Plano Estratégico da SSPDF 2023-2025** define como missão "formular e implementar a política de Segurança Pública integral do Distrito Federal, por meio da gestão, governança e integração dos órgãos que compõem a área de Segurança Pública e Defesa Social, com a participação das demais áreas de governo e sociedade civil.". Além disso, a visão de ser uma **referência nacional em Gestão e Governança de Segurança Pública e Defesa Social** reforça a necessidade de investir continuamente na formação de seus líderes e gestores.

O plano enfatiza que a **capacitação dos servidores** não é apenas uma questão de aprimoramento técnico, mas um componente crítico para a **otimização das ações de segurança pública**, visando a **redução dos índices de criminalidade** e a **melhoria do atendimento ao cidadão**. A **gestão estratégica orientada a resultados** e o **fomento à produção de conhecimento** também são pilares essenciais, onde a capacitação contínua desempenha um papel central para o sucesso da SSPDF.

### 2. Previsão no Plano de Contratações Anual 2025

A contratação está formalmente prevista no Plano de Contratações Anual 2025 (e-compras), garantindo que todos os recursos necessários para a execução do projeto sejam alocados de forma adequada. A demanda foi registrada e recebeu os códigos necessários, conforme mostrado na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ÁREA TEMÁTICA PORTARIA MJSP Nº 439	CÓDIGO DO PCA 2025
Mestrado em Políticas Públicas	Redução de Mortes Violentas Intencionais	35015

### 3. Fontes de Financiamento

A contratação será financiada com recursos do **Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)**, alocados especificamente no eixo de valorização dos profissionais de segurança pública. Este financiamento está regulamentado pela Portaria MJSP nº 439, de 4 de agosto de 2023, que regulamenta o rol de itens financiáveis, nos exercícios orçamentários de 2023 e 2024, com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

### 4. Benefícios e Impacto no Planejamento

A participação dos servidores no congresso trará benefícios diretos, amplamente alinhados com os objetivos do Plano Estratégico da SSPDF:

- **Aprimoramento de Competências:** A capacitação proporcionará o desenvolvimento de habilidades críticas em gestão e liderança, essenciais para a execução eficaz das políticas de segurança pública.
- **Fortalecimento da Governança:** A ação reforça as diretrizes de governança e gestão pública, promovendo uma administração mais eficiente e orientada a resultados.
- **Eficiência no Uso dos Recursos:** A inclusão no PCA e o financiamento pelo FNSP garantem que a contratação será realizada de forma planejada e eficiente, maximizando o retorno sobre o investimento.

### 5. Conclusão

A contratação da participação dos servidores da SSPDF no Mestrado Profissional em Políticas Públicas está completamente alinhada com os instrumentos de planejamento da Secretaria. A ação está prevista no Plano de Ação de 2024 e no Plano de Capacitação Anual 2025, como também é uma peça-chave para o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico da SSPDF 2023-2025. A execução desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria das competências dos servidores, fortalecendo a segurança pública no Distrito Federal.

### 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da participação dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) no Mestrado em Políticas Públicas trará diversos benefícios estratégicos e operacionais, contribuindo diretamente para o fortalecimento da formulação de políticas públicas e a eficiência das atividades de segurança no Distrito Federal. A seguir, são destacados os principais benefícios esperados:

## **1. Aprimoramento das Competências de Formulação de Políticas Públicas**

A capacitação contínua dos servidores da alta gestão é fundamental para o desenvolvimento de habilidades no mister de produzir políticas públicas, essenciais para enfrentar os desafios da segurança pública moderna. A participação no mestrado permitirá que os servidores adquiram conhecimentos atualizados sobre práticas mais atuais sobre o tema, que é vital para melhorar a qualidade e eficácia das operações da SSPDF, bem como aumentar a sensação de segurança da sociedade do DF.

## **2. Fortalecimento da Governança**

O Mestrado contribuirá para o fortalecimento da governança ao alinhar os servidores às melhores práticas de políticas públicas, incentivando uma cultura de eficiência, transparência e responsabilidade. Isso está em consonância com o Plano Estratégico da SSPDF, que busca transformar a secretaria em uma referência nacional em gestão e governança de segurança pública.

## **3. Impacto na Qualidade dos Serviços Públicos**

O desempenho profissional dos servidores públicos está diretamente relacionado à sua capacitação contínua. A formação proporcionada pelo congresso resultará em uma prestação de serviços mais eficaz, atendendo de maneira mais satisfatória às demandas da sociedade. Com uma capacitação adequada, os servidores estarão mais preparados para aplicar técnicas de produção de políticas públicas, com foco na segurança pública.

## **4. Valorização e Motivação dos Servidores**

A capacitação contínua é uma estratégia eficaz para valorizar e motivar os profissionais de segurança pública. A participação no congresso fortalecerá o compromisso dos servidores com suas funções, aumentando a motivação e, conseqüentemente, a eficiência no desempenho de suas atividades. A valorização dos servidores é um dos princípios defendidos tanto na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) quanto na Política Distrital de Segurança Pública.

## **5. Alinhamento com o Plano Estratégico da SSPDF**

O evento está alinhado com as metas e diretrizes do Plano Estratégico da SSPDF 2023-2025, que prioriza a capacitação como um dos principais meios para alcançar uma segurança pública de excelência. A capacitação em gestão e liderança é vista como uma ferramenta crucial para a execução das políticas públicas de segurança de forma eficaz e eficiente, assegurando que os servidores estejam bem preparados para enfrentar desafios e implementar inovações.

## 6. Networking e Integração

A interação presencial com especialistas e outros profissionais da área proporcionará oportunidades valiosas de networking e integração. Esta troca de experiências e conhecimento contribuirá para o desenvolvimento de soluções inovadoras e para a implementação de melhorias contínuas nas práticas de segurança pública.

## 7. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

O congresso será realizado de maneira que respeite os princípios de sustentabilidade, minimizando impactos ambientais e promovendo práticas responsáveis. A empresa contratada se compromete a seguir todos os protocolos e normativos aplicáveis, assegurando que a capacitação seja realizada de forma ambientalmente correta.

## 14. Providências a serem Adotadas

### 1. Capacitação dos Servidores

- **Necessidade de Capacitação:** A SSPDF deve garantir a capacitação dos servidores que irão participar do Mestrado Profissional em Políticas Públicas, incluindo a preparação para a fiscalização e gestão contratual. A capacitação inicial será focada em assegurar que os servidores envolvidos estejam plenamente cientes dos seus papéis e responsabilidades durante a ação educacional e na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Isso inclui a participação em treinamentos específicos para otimizar o aproveitamento do conteúdo do mestrado.

### 2. Infraestrutura e Logística

- **Adequação do Ambiente:** Não há necessidade de adequações específicas na infraestrutura ou no ambiente físico da SSPDF para a participação no congresso, uma vez que o evento será realizado em local apropriado e não exigirá modificações nos espaços da Secretaria. A infraestrutura tecnológica existente é suficiente para suportar a participação online dos servidores que optarem por essa modalidade.
- **Deslocamento e Acomodações:** Como o evento será realizado em Brasília-DF, onde a maioria dos servidores está alocada, não há necessidade de providências adicionais relacionadas a deslocamento ou acomodação.

### 3. Licenças e Autorizações

- **Obtenção de Licenças:** Não há necessidade de obtenção de licenças ou autorizações especiais para a realização desta contratação, visto que o evento é uma atividade de capacitação regular e já planejada dentro do escopo institucional da SSPDF.

#### 4. Monitoramento e Avaliação

- **Fiscalização e Gestão Contratual:** A SSPDF deverá designar servidores capacitados para realizar a fiscalização e gestão do contrato com a empresa organizadora do evento. Isso inclui o acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais, garantindo que todos os serviços sejam prestados conforme estipulado no contrato. A avaliação da eficácia do evento será realizada com base nos feedbacks dos participantes e na aplicação dos conhecimentos adquiridos em suas funções diárias.

#### 5. Sustentabilidade

- **Responsabilidade Ambiental:** O evento deverá seguir protocolos de sustentabilidade, conforme as diretrizes da SSPDF e as regulamentações locais. Isso inclui a minimização de desperdícios e a promoção de práticas ambientalmente responsáveis durante o congresso, tanto na logística quanto na execução das atividades presenciais e online.

#### 6. Conclusão

As providências a serem adotadas pela SSPDF para a realização desta contratação são adequadas e suficientes para garantir o sucesso da capacitação. A preparação prévia dos servidores, a adequação logística e a gestão contratual eficiente são fundamentais para o alcance dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da Secretaria. Essas medidas asseguram que a participação no Congresso Excelência em Gestão e Liderança contribua efetivamente para o desenvolvimento das competências dos servidores e para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

### 15. Possíveis Impactos Ambientais

#### 1. Análise Geral

A contratação para a participação dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) no Mestrado Profissional em Políticas Públicas foi cuidadosamente avaliada quanto aos possíveis impactos ambientais. Como a natureza do evento é predominantemente educacional, envolvendo capacitação e treinamento de pessoal, os impactos ambientais diretos são considerados mínimos ou inexistentes. Não haverá a geração significativa de resíduos ou emissões, nem a utilização intensiva de recursos naturais que possam causar degradação ao meio ambiente.

#### 2. Sustentabilidade e Práticas Ambientais

- **Uso de Recursos e Logística:** A contratação incorpora práticas sustentáveis na execução do evento, como a utilização racional de recursos e a minimização de resíduos. O evento ocorrerá em instalações já existentes e devidamente

licenciadas, o que evita a necessidade de novas construções ou adequações que poderiam gerar impactos ambientais negativos.

- **Modalidade Online:** A opção de participação na modalidade online reduz ainda mais o impacto ambiental, uma vez que elimina a necessidade de deslocamento e, conseqüentemente, a emissão de gases de efeito estufa associados ao transporte. A modalidade online também permite uma utilização mais eficiente dos recursos, como energia e papel, ao optar por materiais digitais.

### 3. Medidas Mitigadoras

Embora os impactos ambientais sejam mínimos, algumas medidas estão sendo implementadas para garantir que a sustentabilidade seja promovida durante todo o processo:

- **Consumo de Energia e Recursos:** O evento adotará práticas para garantir o baixo consumo de energia e de outros recursos durante sua realização, alinhando-se aos critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo Decreto nº 7.746 /2012, que regulamenta a adoção de práticas sustentáveis na administração pública.
- **Gerenciamento de Resíduos:** O evento contará com um plano de gerenciamento de resíduos, assegurando que todo material descartável seja devidamente reciclado ou descartado de forma ambientalmente responsável. Isso inclui a logística reversa para qualquer material utilizado durante o evento, especialmente para os participantes presenciais.

### 4. Conclusão

Dada a natureza do evento e as medidas de mitigação implementadas, conclui-se que os possíveis impactos ambientais da contratação são insignificantes. A SSPDF, em conjunto com a empresa contratada, compromete-se a seguir todas as normativas aplicáveis para garantir que o evento ocorra de maneira ambientalmente responsável, contribuindo assim para a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente.

## 16. 16. Conclusões e Considerações Finais

Demonstrada a pertinência dos objetivos da Fundação Getúlio Vargas com as atividades de de pesquisa, a sua reputação ético-profissional e os demais requisitos formais estabelecidos na legislação, cremos que o ajuste contratual ora proposto pode ser enquadrado indubitavelmente na hipótese de dispensa consubstanciada no art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, entendemos que a referida instituição é a mais adequada e qualificada para

ser contratada pelo FUSP-DF para realizar curso in company de Mestrado Profissional stricto sensu em Políticas Públicas, com objetivo de certificar 15 (quinze) servidores do SSPDF e suas Forças Vinculadas (PMDf, PCDF e CBMDF), a serem selecionados por meio de critério fixados em edital.

Por todo o exposto, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) em acordo com o disposto nos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis ao caso. Sendo que, os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação aprovam o seu teor e atestam a viabilidade da contratação – seja pelos preços aplicados na presente contratação apresentado, seja pelas questões técnicas, pedagógicas e econômicas aplicadas ao presente caso –, de forma que procedemos a assinatura por meio eletrônico.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação da participação dos servidores da SSPDF no Mestrado Profissional em Políticas Públicas está completamente alinhada com os instrumentos de planejamento da Secretaria. A ação está prevista no Plano de Ação de 2024 e no Plano de Capacitação Anual 2025, como também é uma peça-chave para o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico da SSPDF 2023-2025. A execução desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria das competências dos servidores, fortalecendo a segurança pública no Distrito Federal.

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Despacho-SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP

### **JONAS CONSULE BENINCA**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 14:41:34.

Despacho: Despacho-SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP 158301022

### **FERNANDO VITOR PASSOS**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 14:32:46.

Despacho: Despacho-SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP 158301022

**WLLIANY DE SALES CARDOSO RODRIGUES**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 14:31:24.*